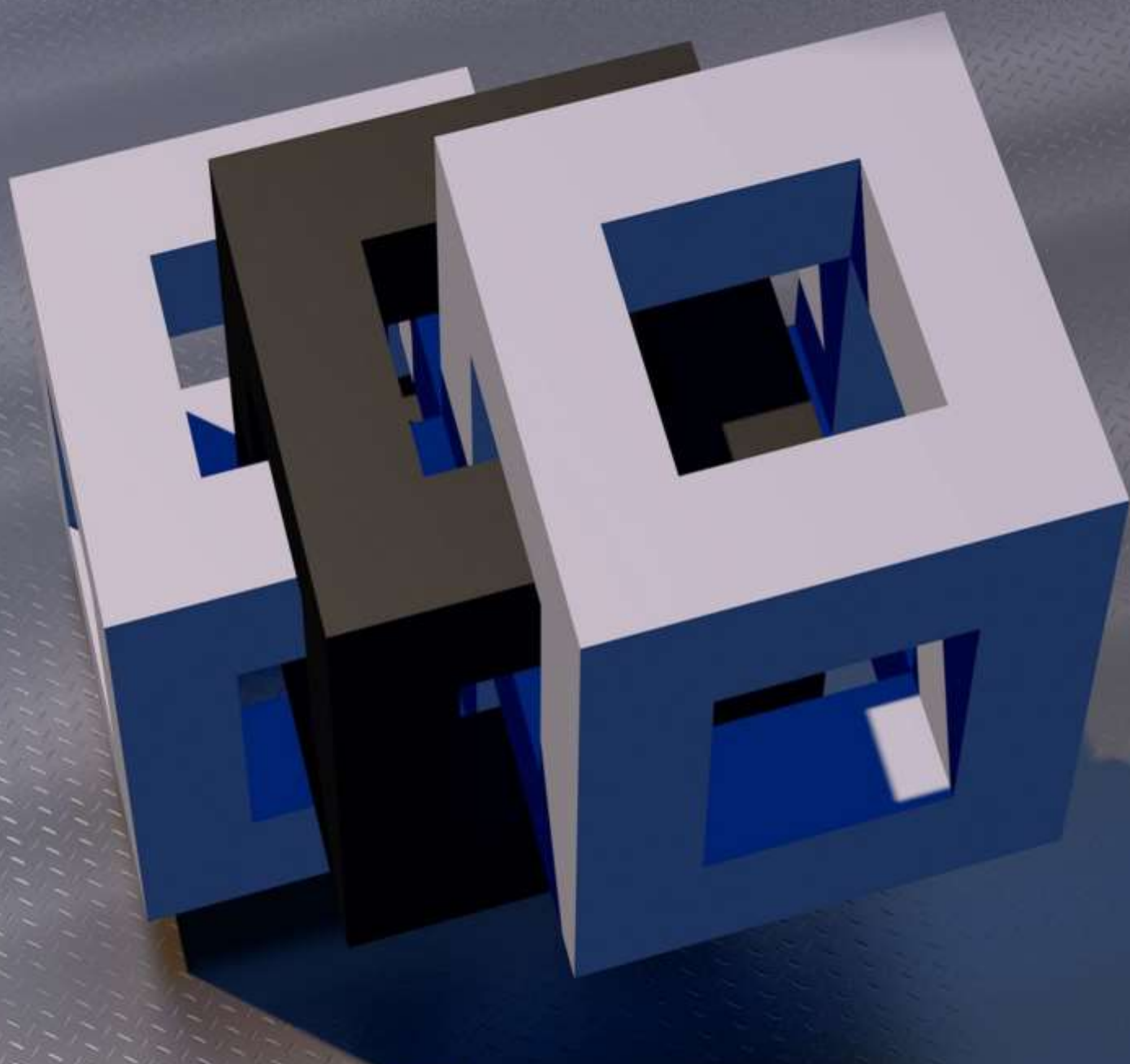




Investigação Científica,
Acadêmica e profissional



v. 12 n. 2 janeiro/março 2023

www.editorahawking.com.br/



Revista Científica

IMENSÃO

 **hawking**
EDITORA

Revista Dimensão
v.12 n.2 Janeiro/março 2023

EDITORIAL: Betijane Soares de Barros
REVISÃO ORTOGRÁFICA: Editora Hawking
DIAGRAMAÇÃO: Luciele Vieira da Silva
DESIGNER DE CAPA: Editora Hawking
IMAGENS DE CAPA: canva.com
ARTE FINAL: Luciele Vieira da Silva

O padrão ortográfico, o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas do autor. Da mesma forma, o conteúdo da obra é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu autor.



A Revista Dimensão está sob os direitos da Creative Commons 4.0
https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR

NOTAS DO EDITOR

Para baixar o PDF de cada artigo da Revista Dimensão a partir do seu smartphone ou tablet, escaneie o QR code publicado na capa da revista, o qual irá remeter para a página da editora, local onde se encontra a mostra da versão impressa.

Revista Dimensão / Editora Hawking

- Vol 12, n.2 (2023) – Maceió – AL: Editora Hawking, 2023
–Trimestral

ISSN 2675-5238

DOI 10.29327/222866.12.2

1. Revista Dimensão – Periódicos I. Brasil, Editora Hawking

Editora Hawking 2023

Av. Comendador Francisco de Amorim Leão, 255 - Farol, Maceió - AL, CEP 57057-780
Disponível em: www.editorahawking.com.br editorahawking@gmail.com

DIREÇÃO EDITORIAL

Dr^a Betijane Soares de Barros

Instituto Multidisciplinar de Alagoas – IMAS

<http://lattes.cnpq.br/4622045378974366>

CONSELHO EDITORIAL

Dr^a. Adriana de Lima Mendonça

Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2001)

Mestre em Química e Biotecnologia pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2004)

Doutora em Ciências pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2009)

Pós-doutorado em Biotecnologia através do Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD/RENORBIO/CAPES, 2014)

<http://lattes.cnpq.br/0381713043828464>

Dr. Anderson de Alencar Menezes

Licenciado em Filosofia pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP, 1998)

Bacharel em Teologia pelo Centro Unisal - Campus Pio XI (São Paulo) (UNISAL, 2002)

Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, 2005)

Doutor em Ciências da Educação pela Universidade do Porto (UPORTO, Portugal, 2009)

<http://lattes.cnpq.br/3996757440963288>

Dr^a. Andrea Marques Vanderlei Fregadoli

Bacharel em Farmácia pelo Centro de Ensinos Superiores de Maceió (CESMAC, 1999)

Licenciada em Educação Física pela Universidade Claretiano (CLARETIANO, 2019)

Tecnóloga em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL, 2015)

Especialista em Nutrição Materno-Infantil pela Unyleya Editora e Cursos S/A, (UNYLEYA, 2017)

Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Unyleya Editora e Cursos S/A, (UNYLEYA, 2017)

Especialista em Farmácia Clínica Direcionada à Prescrição Farmacêutica pela Unyleya Editora e Cursos S/A, (UNYLEYA, 2017)

Especialista em Análises Clínicas pela Unyleya Editora e Cursos S/A, (UNYLEYA, 2016)

Especialista em Plantas medicinais: manejo, uso e manipulação pela Universidade Federal de Lavras (UFLA, 2001)

Especialista em Farmacologia: Atualizações e Novas Perspectivas pela Universidade Federal de Lavras (UFLA, 2002)

Mestre em Modelagem Computacional de Conhecimento pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2011).

Doutora em

<http://latte>

Dr. Eduardo Cabral da Silva

Graduado em Meteorologia pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2006)

Graduado em Matemática pelo Centro de Ensinos Superiores de Maceió (CESMAC, 2015)

Mestre em Meteorologia pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2010) Doutor em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, 2018)

<http://lattes.cnpq.br/2609068900467599>

Dr. Fábio Luiz Fregadoli

Bacharel em Zootecnia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM, 1996)

Mestre em Zootecnia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM, 2000)

Doutor em Zootecnia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP, 2004)

<http://lattes.cnpq.br/7986638670904115>

Dr^a. Jamyle Nunes de Souza Ferro

Bacharel em Farmácia pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2009)

Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2012)

Doutora em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2016)

Pós-doutorado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, 2018)

<http://lattes.cnpq.br/2744379257791926>

Dr^a. Laís Agra da Costa

Graduada em Ciências Biológicas na Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2011)

Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2014)

Doutora em Ciências Biológicas (Biofísica) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, 2018)

<http://lattes.cnpq.br/2066151967059720>

Dr. Patrocínio Solon Freire

Graduado em Filosofia pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP, 2000)

Bacharel em Teologia pela Universidade Pontifícia Salesiana (UPS- Itália, 2004)

Especialista em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP, 2004)

Especialista em Gestão Educacional pela Faculdades

Integradas Olga Mettig (FAMETTIG, 2006) Mestre em Educação pela

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, 2009) Doutor em Educação pela

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, 2014)

<http://lattes.cnpq.br/5634998915570816>

Dr. Rafael Vital dos Santos

Licenciado em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2006)

Bacharel em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2010)

Especialista em Diagnóstico Molecular pela Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS, 2014)

Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2010)

Doutor em Materiais pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2014)

<http://lattes.cnpq.br/3000684462222111>

AVALIADORES DESTE NÚMERO

Dr^a. Andrea Marques Vanderlei Fregadoli

<http://lattes.cnpq.br/5455567894430418>

Dr. Eduardo Cabral da Silva

<http://lattes.cnpq.br/2609068900467599>

Dr. Fábio Luiz Fregadoli

<http://lattes.cnpq.br/7986638670904115>

Dr^a. Laís Agra da Costa

<http://lattes.cnpq.br/2066151967059720>

Dr^a. Lucy Vieira da Silva Lima

<http://lattes.cnpq.br/0010369315381653>

Dr. Rafael Vital dos Santos

<http://lattes.cnpq.br/3000684462222111>

EDITORIAL

A Revista Dimensão (ISSN 2675-5238) iniciada em 2020, é um periódico multidisciplinar trimestral, conta com artigos originais e de revisão da área da educação, saúde, gestão, direito, ciências, administração, tecnologia e outros, desenvolvidos em mestrados e doutorados acadêmicos, por profissionais de instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. O objetivo da Revista Dimensão é promover o caráter científico, com enfoque no sujeito, entre pesquisadores, graduandos e de pós-graduação que atuam em diferentes áreas do conhecimento. Os artigos encaminhados serão submetidos à avaliação da Assessoria Científica que decidirá sobre a conveniência da publicação, orientando aos autores sugestões e possíveis correções.

De acordo com a política de acesso público e de direitos autorais adotada pela Revista Dimensão, que utiliza a Licença Creative Commons - CC BY, que permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do meu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que atribua o devido crédito pela criação original. Deste modo, cedo à revista o direito de primeira publicação, com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.

A Revista Dimensão é uma publicação periódica editada com o intuito de disseminar o conhecimento científico e promover o progresso da ciência. Esperamos que os textos publicados contribuam para a formação intelectual e a reflexão crítica.

Betijane Soares de Barros

SUMÁRIO

AS TECNOLOGIAS COMO ALIADAS DA GESTÃO ESCOLAR E DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Ivaldo Sales Nascimento Júnior	
Cleidejane Soares de Barros.....	01
<i>10.29327/222866.12.2-1</i>	

LETRAMENTO: PROCESSO DESAFIADOR E A FUNÇÃO DO PROFESSOR NESTE CONTEXTO

Laura Costa Azevedo	
José Francisco da Silva Júnior	
Lady Jane Farias de Lima	
Eliete dos Santos Silva	
Adriana Cavalcante da Silva Lessa	
Betijane Soares de Barros	
Elisângela Oliveira Tavares	19
<i>10.29327/222866.12.2-2</i>	

O DIREITO DE SER DIFERENTE: CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Hortência Braz Chalegre	
Ângela Maria de Lima	
Izeni Teixeira Pimentel	
Carla Waleska Gomes de Araujo	
Adriana Cavalcante da Silva Lessa	
Betijane Soares de Barros.....	27
<i>10.29327/222866.12.2-3</i>	

O NOVO ENSINO MÉDIO: IMPLICAÇÕES PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

José Paulo Feitosa de Oliveira Gonzaga	
Fabiano Rodrigues dos Santos	
José Fernandes dos Santos Filho.....	42
<i>10.29327/222866.12.2-4</i>	

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA: REFLEXÕES TEÓRICAS E A RENÚNCIA FISCAL

Anderson Ricardo Barros Silva	
Cleidejane Soares de Barros.....	49
<i>10.29327/222866.12.2-5</i>	



Esta obra está sob o direito de
Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional.

AS TECNOLOGIAS COMO ALIADAS DA GESTÃO ESCOLAR E DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Ivaldo Sales Nascimento Júnior¹
Cleidejane Soares de Barros²

RESUMO

A presente pesquisa versa sobre o uso da tecnologia como aliada da gestão escolar e do desenvolvimento da educação. A pergunta que norteia a pesquisa é: como a tecnologia pode contribuir para transformar a gestão escolar otimizando os seus processos e reduzindo custos, bem como, pode contribuir para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem? A pesquisa analisou produções científicas publicadas entre 2018 e 2022, nos sites: Periódicos Capes, BVS e Scielo. O objetivo da presente pesquisa analisar a importância e a utilidade da tecnologia dentro da instituição escolar, tanto na sala de aula como na gestão escolar. Utilizando os descritores estruturados no DeCS e MeSH. O período de coleta dos dados correu no mês de fevereiro de 2023. Como critério de inclusão foram utilizados artigos científicos relacionados ao tema e com menos de 5 anos de publicação e, como critérios de exclusão, artigos científicos que não contemplam a temática tecnologia. Diante do exposto, conclui-se que as instituições educacionais precisam ter essa visão inovadora, investir em tecnologia e capacitar seus profissionais para utilizá-las da melhor forma possível para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem e da gestão escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Tecnologia. Educação. Gestão.

¹ E-mail: ivaldosalesjunior@bol.com.br.

² E-mail: dr.csbarros@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa versa sobre o uso da tecnologia como aliada da gestão escolar e do desenvolvimento da educação. Assunto que tem atraído o olhar do mundo acadêmico devido a sua grande importância para evolução da educação de um modo geral.

O desenvolvimento da educação no Brasil, de um modo geral, sempre esteve em passos lentos, e no que se refere a utilização das tecnologias a situação era ainda mais precária (NASCIMENTO et. al., 2020).

No entanto, observou-se que a tecnologia poderia ser uma grande aliada dentro das instituições educacionais, tanto para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem quanto para a gestão escolar (VILLAGÓMEZ; ERAZO, 2020).

Muitos sistemas e ferramentas tecnológicas surgiram para auxiliar as escolas, como instituição que são, contribuindo para otimização de todos os processos e, inclusive na redução de custos (MESQUITA et. al., 2021).

Uma instituição escolar, do século XXI, necessita estar alinhada com a evolução do mundo e a realidade dos seus alunos para se manter eficiente naquilo que se propõe (PAULINO et. al., 2018).

Em 2020, com a pandemia do Covid-19, todas as instituições educacionais, públicas ou privadas, e todos

os profissionais da educação se viram obrigados a mudar drasticamente os seus métodos de ensino e de práticas pedagógicas para incluir a utilização das tecnologias, como ferramentas primordiais para o ensino-aprendizagem acontecer (CAMACHO, 2020). Ainda que, a tecnologia é realidade na vida dos alunos e encontra-se na palma de suas mãos.

Assim, a utilização da tecnologia dentro da sala passou a ser uma realidade necessária para a evolução e desenvolvimento do ensino-aprendizagem de forma mais rápida e dinâmica (SANTOS; ALMEIDA; ZANOTELLO, 2018).

A pergunta que norteia a pesquisa é: como a tecnologia pode contribuir para transformar a gestão escolar otimizando os seus processos e reduzindo custos, bem como, pode contribuir para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem?

E, tem como objetivo geral, analisar a importância e a utilidade da tecnologia dentro da instituição escolar, tanto na sala de aula como na gestão escolar.

MÉTODOLOGIA

A metodologia aplicada ao presente artigo é a revisão sistemática, que apresentou as etapas dispostas no Quadro 1 abaixo. Respeitando a identificação dos artigos pré-selecionados e selecionados através da leitura dos agentes indexadores

das publicações, como resumos, palavras-chave e títulos; formação de uma biblioteca individual, bem como, a avaliação crítica dos estudos selecionados; análise, interpretação e discussão dos resultados e a exposição da revisão no formato de artigo, que apresenta sugestões para estudos futuros.

Quadro 1 – Etapas da Revisão Sistemática.

ETAPA	TÓPICOS DE CADA ETAPA	DETALHAMENTO DE CADA TÓPICO		
1ª	Tema	As tecnologias como aliadas da gestão escolar e do desenvolvimento da educação.		
	Pergunta norteadora	Como a tecnologia pode contribuir para transformar a gestão escolar otimizando os seus processos e reduzindo custos, bem como, pode contribuir para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem?		
	Objetivo geral	Analisar a importância e a utilidade da tecnologia dentro da instituição escolar, tanto na sala de aula como na gestão escolar.		
	Estratégias de busca	1. Cruzamento de descritores por meio do operador booleano AND; 2. Uso de descritores estruturados (codificação) no DECS ou MESH; 3. Uso de metadados (filtros).		
	Bancos de terminologias	Banco	Link	
		DeSC	http://decs.bvs.br/	
		MeSH	https://www.ncbi.nlm.nih.gov/mesh	
	Descritores livres e estruturados	Descritor	DeSC (Registro)	MeSH (Identificador Único)
		Tecnologia	14050	D013672
		Educação	4562	D004493
	String de busca	“Tecnologia da informação” AND educação		
Bibliotecas Virtuais	Link			
	BVS	https://bvsalud.org/		
	Scielo	https://search.scielo.org/		
	Periódicos Capes	https://www.periodicos.capes.gov.br/		
2ª	Período de coleta dos dados	fevereiro de 2023		
	Crítérios de inclusão	1. Texto (artigos de espécie científico). 2. Publicação (2018-2022).		
	Crítérios de exclusão	1. Artigos que não contemplam a temática “Sistema Educacional e Pandemia”.		
3ª	Número de trabalhos selecionados para revisão sistemática a partir da leitura dos agentes indexadores das publicações (tema, descrição, ementa).	26		
4ª	Categorias obtidas com a análise dos documentos investigados <i>online</i> gratuitos e de livre acesso.	02		
5ª	Tecnologias digitais utilizadas	Tecnologia (software ou website)	Link	Utilidade
		WordArt: Nuvem de palavras	https://wordart.com/	Construir nuvem de palavras e frequência das palavras-chave para criar as categorias temáticas.

Fonte: Elaborada pelo autor.

RESULTADOS

Quadro 2 – Total de documentos disponíveis nas Plataforma BVS e Scielo, obtidos por string de busca.

String de busca	Bases de dados Plataforma	Total de publicações sem o filtro	Publicações disponíveis após aplicar os filtros	Publicações aproveitadas na Revisão Sistemática
Sistema Educacional AND Pandemia	BVS	54	31	04
	Scielo	86	38	17
	Periódicos Capes	62	40	05
	TOTAL	202	109	26

Fonte: Elaborada pelos autores.

De acordo com o quadro 2, as plataformas pesquisadas disponibilizaram 202 artigos científicos relacionados a pesquisa, com a utilização de filtros 109 artigos científicos continuaram atendendo

os critérios de inclusão, e destes foram realizados 26 downloads, por corresponderem a todos os critérios de inclusão, sendo submetidos às etapas da revisão sistemática.

Quadro 3 - Descrição dos artigos conforme os critérios de inclusão.

ARTIGO	AUTOR(A)	TEMA	ANO DA PUBLICAÇÃO	CONCLUSÃO
1	Aline Riboli Marasca; Denise Balem Yates; Andreia Mello de Almeida Schneider; Luan Paris Feijó; Denise Ruschel Bandeira	Avaliação psicológica online: considerações a partir da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) para a prática e o ensino no contexto a distância	2020	Visto as mudanças no cenário de trabalho e a necessidade de adaptação à situação atual, este estudo busca discutir a viabilidade de processos de Avaliação Psicológica online e apontar direções para seu aperfeiçoamento. Procura-se também apresentar possibilidades para ensino e supervisão a distância. Discutem-se evidências científicas e regulamentações nacionais e internacionais que embasam essas práticas. Por fim, reforça-se a necessidade do desenvolvimento de tecnologias que permitam conduzir o processo de maneira ética e segura.
2	Paulo Meyer Nascimento; Daniela Lima Ramos; Adriana Almeida Sales de Melo; Remi Castioni	Acesso domiciliar à internet e ensino remoto durante a pandemia	2020	Entre outras conclusões, evidencia insuficiências prescritivas relativas à integração desses PEEs à gestão estadual da educação, assim como ao seu planejamento nacional e municipal, expressão da desarticulação para com aquela política pública, cuja avaliação coloca em dúvida sua efetividade em

				termos do planejamento educacional local.
3	Juliana Amaral Prata; Alex Simões de Mello; Frances Valéria Costa e Silva; Magda Guimarães de Araujo Faria	Mediações pedagógicas de ensino não formal da enfermagem durante a pandemia de COVID-19	2020	Considerações finais: mesmo em tempos de isolamento social, o curso promoveu a aprendizagem colaborativa de conhecimentos acerca da COVID-19, estreitando as relações entre docentes e educandos. Ressalta-se a possibilidade de realizar atividades a distância baseadas em propostas metodológicas sólidas que contrariam a lógica conteudista frequentemente observada na Educação a Distância.
4	Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho	Ensino remoto em tempos de pandemia da covid-19: novas experiências e desafios	2020	Conclusão: Recomenda-se que o professor promova a interatividade permitindo que o aluno, usufruindo dos recursos disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem, possa compor elementos dos conteúdos discutidos com experiências positivas de aprendizagem.
5	Tony Honorato; Ana Clara Bortoleto Nery	História da Educação e Covid-19: crise da escola segundo pesquisadores africanos (Akanbi, Chisholm), americanos (Boto, Civera, Cunha, Kinne, Rocha, Romano, Rousmaniere, Southwell, Souza, Taborda, Veiga, Vidal) e europeus (Depaepe, Escolano, Magalhães, Nóvoa)	2020	As respostas na íntegra são apresentadas neste texto de entrevistas e estão distribuídas em cinco eixos: 1) Suspensão, declínio do modelo escolar; 2) Territorialidade e direito à educação: África do Sul, Argentina, Brasil, EUA e Nigéria; 3) Lugares e espaços, tempos e materiais de culturas escolares; 4) Saúde e sensibilidades divergentes na educação; 5) Desescolarização, velhas inovações e tempo presente entre imposições e resistências.
6	Danielle do Nascimento Rezera; Raquel Gomes D'Alexandre	A educação de crianças e jovens durante a pandemia da covid-19. “tem alguém aí, ou vamos apenas cumprir tarefas?”	2020	Buscamos no processo o entendimento crítico das condicionantes da educação obrigatória e como estas práticas são utilizadas como sinônimo de uma reconfiguração sobre as atividades laborais e atuação de entes privados no setor, indicando processos de precarizações do trabalho docente e da qualidade no sistema educacional público.

7	Liane Broilo; Liane Broilo	Pandemia 2020 e a EaD: o impacto do Covid-19 no ensino brasileiro	2021	Através de uma pesquisa exploratória e bibliográfica, com o suporte de dados secundários a narrativa é cientificamente construída a fim de elucidar a presente situação da EaD e quais são as perspectivas futuras.
8	Thiago Tavares da Silva Ferreira; Roberto Francisco de Carvalho	Judicialização do direito à educação: gestão democrática em tempos da COVID-19	2020	Devido ao desconhecimento dos cidadãos sobre o sistema judicial (Sadek, 2010) este estudo tem por objetivo discutir o direito à educação e apresentar a judicialização desse direito como uma ferramenta da gestão democrática (Ferreira, 2008) considerando o contexto histórico que compreende a década de 1980 até o ano de 2020, momento em que a garantia desse direito tem sido cada vez mais prejudicada em razão da crise causada pela pandemia da COVID-19.
9	Karla Saraiva; Kamila Lockmann	A educação em tempos de COVID-19: ensino remoto e exaustão docente	2020	As análises evidenciam o reforço de mecanismos disciplinares, o crescimento das desigualdades, algum otimismo com os efeitos de longo prazo e a intensificação do trabalho docente, associada com a possibilidade de contracondutas.
10	Eber Ostemberg; Marcia Regina Simpioni Carraro; Pricila Kohls dos Santos	As tecnologias digitais na educação e nos processos educativos durante a pandemia do COVID-19: relatos de professores	2020	O trabalho a seguir nos traz relatos de educadores em diferentes contextos e ambientes assim como reflexões sobre como está sendo trabalhar Educação de forma remota e seus sentimentos e percepções acerca de tal. Nos últimos 20 anos, apesar de termos tecnologias disponíveis, ainda o foco foi muito mais no presencial, ou então nos grupos chamados a distância, agora, na prática, começou-se a usar em alguns momentos, aplicativos, plataformas, e os aprendizes foram forçados a adequar-se novamente não só para a educação, mas também para o desempenho no trabalho, vida pessoal, para tudo.
11	Hélder Lima Gusso; Aline Battisti Archer; Fernanda Bordignon Luiz; Fernanda Torres Sahão; Gabriel Gomes de Luca; Marcelo Henrique Oliveira Henklain; Mariana Gomide Panosso; Nádia Kienen; Otávio Beltramello; Valquiria Maria Gonçalves	Ensino superior em tempos de pandemia: diretrizes à gestão universitária	2020	Tais diretrizes são baseadas em uma concepção de Ensino Superior orientada para o desenvolvimento da capacidade de atuação profissional (em oposição à transmissão de conteúdo). São também baseadas em variáveis que interferem no processo educacional.

12	Luis Alejandro Gazca Herrera	Implicaciones del coronavirus covid-19 en los procesos de enseñanza en la educación superior	2020	Porém, os resultados das correlações estão entre moderado e baixo, não sendo possível ser conclusivo nas afirmações da correlação existente. Por fim, a ameaça latente tem a ver com o fato de que, se a pandemia não for resolvida em curto prazo, pode gerar incertezas para o planejamento acadêmico adequado. Palavras-chave: aulas virtuais, covid-19, diagnóstico, ensino superior
13	Ivana Pequeño; Sebastián Gadea; Marcelo Alborés; Luciana Chiavone; Carolina Fagúndez; Silvia Giménez; Ana Belén Santa Cruz	Enseñanza y aprendizaje virtual en contexto de pandemia. Experiencias y vivencias de docentes y estudiantes de la Facultad de Psicología en el primer semestre del año 2020	2020	A população de estudo da pesquisa é composta por alunos e professores da Faculdade de Psicologia, realizada entre os 8 e 22 de julho de 2020, por meio de formulários online elaborados pelo ProREN (Programa de Renovação do Ensino). Obteve-se uma amostra de 693 alunos e 55 professores. São realizadas análises descritivas de dimensões comuns a ambos questionários. As avaliações gerais mostram que a passagem abrupta dos cursos para a virtualidade teve bons resultados, porém se observam diferenças nas histórias sobre os aspectos mais vivenciais que professores e alunos trazem que nos alertam sobre os aspectos mais vulneráveis de cada população. Palavras-chave: ensino virtual; pandemia, experiências, Faculdade de Psicologia.
14	Carolina Pimentel Bertasso; Amanda Cristina Netto Guerra; Fernanda Pereira; Lissa Nakazato; Lara Godela Delatore; Toufic Anbar Neto; Cristiane Spadacio	Telemedicina nas instituições de longa permanência para idosos como social accountability no contexto da Covid-19	2021	Durante a pandemia, foi possível realizar ações na lógica da social accountability, evidenciando que o teleatendimento é uma ferramenta que, ao mesmo tempo que mantém os internos nos cenários de práticas, presta assistência à comunidade e à gestão municipal durante a pandemia.
15	María Sol Villagómez R., Daniel Llanos Erazo	Políticas educativas y currículo en la emergencia sanitaria de 2020	2020	Dentre os principais resultados, identificamos que as políticas educacionais implementadas pelo governo equatoriano não consideraram os acessos tecnológicos e de conectividade de professores e alunos, o que gerou um mal-estar nesses dois atores do sistema educacional. Da mesma forma, e a partir da triangulação metodológica, identificamos que o Plano Covid 19 foi subutilizado pelos professores em suas atividades em sala de aula. As reflexões finais nos convidam a refletir sobre a necessidade de um diálogo

				constante. As decisões educacionais sobre a concepção e desenvolvimento do currículo devem ser sempre acordadas com os diferentes atores da comunidade educacional.
16	Mariana Mesquita Silva; Jardeliny Corrêa da Penha; Izabel Cristina Falcão Juvenal Barbosa; Cristianne Teixeira Carneiro; José Wicto Pereira Borges; Maria Augusta Rocha Bezerra	Construção e validação de tecnologia educacional para promoção do aleitamento materno no período neonatal	2020	O pacote de mensagens de texto e figuras foi considerado válido em conteúdo, aparência e convergência para promoção do aleitamento materno, no período neonatal, constituindo tecnologia educacional adequada para ser compartilhada via mensagens telefônicas, com intuito de se aproximar das nutrizes, ajudando-as a reagir frente aos problemas comuns no período neonatal.
17	Danilo Borges Paulino; Caio Cabral de Araújo Martins; Gustavo Antonio Raimondi; Wallisen Tadashi Hattori	WhatsApp® como Recurso para a Educação em Saúde: Contextualizando Teoria e Prática em um Novo Cenário de Ensino-Aprendizagem	2018	Esta experiência evidencia como as novas tecnologias da informação e comunicação, especialmente as redes sociais, têm capacidade para aprimorar o processo de ensino-aprendizagem e trazer novos meios de interação entre educador e educandos. Esperamos que este relato estimule mais professores e discentes a explorarem o potencial pedagógico e formativo das redes sociais, que precisa ser aproveitado em toda a sua plenitude
18	Verônica Gomes dos Santos; Sandra Estefânia de Almeida; Marcelo Zanotello	A sala de aula como um ambiente tecnologicamente: reflexões sobre formação docente, ensino e aprendizagem nas séries iniciais da educação básica	2018	envolvimento dos alunos na elaboração de textos, a utilização dos recursos tecnológicos, a motivação, a autonomia e a colaboração são evidências que mostram que tal estrutura pode ser um diferencial no cotidiano da sala de aula. São analisados também aspectos da constituição de saberes docentes para o uso didático da tecnologia com base no modelo TPCK (Mishra; Koehler, 2006), mediante relatos de quatro professores da escola. Há indícios de mudanças significativas no processo formativo rumo ao desenvolvimento da autonomia docente.
19	Meritxell Monguillot Hernando; Montse Guitert Catasús; Carles González Arévalo	TPACKPEC: diseño de situaciones de aprendizaje mediadas por TIC em educación física	2018	Las iteraciones entre profesores e investigadores ha resultado en una evolución continua de los elementos clave, llevando a una tipología de conocimiento con cuatro categorías: el modelo TPACKPEC. Este modelo es una evolución del TPACK (KOEHLER; MISHRA, 2009) ya que no solo integra tecnología, pedagogía y currículo em las aulas, sino que también introduce las competencias

				emocionales como elementos fundamentales en el proceso de enseñanza y aprendizaje.
20	Angela Gilda; Flaviane Cristina Rocha Cesar; Cleusa Alves Martins; Luana Cássia Miranda Ribeiro; Lizete Malagoni de Almeida Cavalcante Oliveira; Maria Alves Barbosa; Katarinne Lima Moraes	Tecnologia de informação e comunicação no ensino de enfermagem	2019	Foi possível identificar o uso das TIC por meio das redes sociais (YouTube; Facebook e WhatsApp) como estratégias tecnológicas positivas no ensino de ensino aprendido da enfermagem. No entanto, sua implementação ainda precisa transpor desafios relacionados com prática pedagógica, condições de acesso dos estudantes à tecnologia e conflito de gerações. Essas dificuldades apontam para a necessidade de discutir a formação do enfermeiro educador e a organização acadêmica em consonância com o perfil discente contemporâneo, cada vez mais conectado às tecnologias.
21	Diego Miguel-Revilla	Rendimiento académico y tecnología: evolución del debate en las últimas décadas	2020	A través de una discusión que se inicia en los años 70 y que llega hasta hoy, se examina la evolución de las inquietudes y enfoques de cada momento histórico, valorando la producción científica y los resultados más relevantes en la literatura. Finalmente, se examina el impacto de la tecnología educativa en la motivación e implicación del alumnado, para discutir el potencial de las herramientas digitales más allá del rendimiento académico.
22	Deuzimar Pires de Araújo; Maria Eduarda Braga de Araújo; Emille Rayanne Arruda Alves; Juliana Maria Rodrigues Jales; Eliene Silva Araújo	Audiômetro virtual: tecnologia integrada ao ensino	2020	A versão virtualizada do audiômetro mostrou-se semelhante ao equipamento modelo, tornando factível a integração da tecnologia ao ensino, com exemplificação da ATL e da logaudiometria.
23	Blas González Alba	Uso de las TIC y atención a la diversidad en los tiempos de la COVID	2020	Esta investigación pone de relieve que desde los centros educativos se ha de mejorar y ampliar la formación del alumnado en el uso de dispositivos y herramientas TIC, especialmente la del alumnado con necesidades educativas, y que necesitamos mejorar la accesibilidad de las aplicaciones y dispositivos tecnológicos con el propósito de que se adapten a las características del alumnado con necesidades educativas.
24	Iana Ciara Santos de Albuquerque; Rebecca Paiva de Araújo Silva; Alice Mendes Duarte;	Desafios da pandemia para a mentoria: o papel dos mentores	2021	Mediante a observação no desenvolvimento das atividades do programa e com base na avaliação dos alunos e mentores sobre o desempenho da mentoria no

	Letícia Sousa Oliveira; Paula Barros de Lins e Silva; Fabiano César de Medeiros Júnior; Nicolas Sartori Viegas; Simone da Nóbrega Tomaz Moreira	juniores e das redes sociais		semestre remoto, considera-se que é de grande valia investir no potencial das mídias sociais para impulsionar as reuniões dos grupos de mentoria, garantir a manutenção do acolhimento e suporte aos alunos, bem como para estreitar os vínculos entre os participantes. Sob esse prisma, é necessário considerar a possibilidade de adotar um modelo misto no aperfeiçoamento do programa de mentoria.
25	Alison Nascimento Farias; Fernanda Moreto Impolcetto	Utilização das TIC nas aulas de Educação Física escolar em unidades didáticas de atletismo e dança	2020	Quanto à professora, o estudo contribuiu para uma percepção diferente desta no uso das TIC, e de novas metodologias de ensino nas aulas de Educação Física escolar (EFE). Conclui-se que as tecnologias podem ser aliadas na prática pedagógica do professor de Educação Física desde que ocorra intervenção pedagógica na sua utilização.
26	Cláudio de Lima; Rogério Cid; Gregório Varvakis	Plataformas digitais de aprendizagem: uma revisão integrativa para apoiar a internacionalização do ensino superior	2020	A análise desse campo mostra que as plataformas e-learning impulsionaram o ensino on-line e a distância e diversificaram o panorama da IES. Programas Collaborative Online International Learning (COIL) surgem como parte da IeC e refletem o crescente vínculo entre TIC, mídia social e internacionalização. O conceito de internacionalização virtual pode ser utilizado como uma estrutura conceitual para promover a IES.

Fonte: Plataformas: BVS, Scielo, Periódicos Capes, 2023.

Através da Plataforma online *WordArt* o conteúdo textual dos artigos selecionados foi avaliado através da frequência de palavras, que resultou na nuvem de palavras, correspondente a Figura 1.

A plataforma *WordArt* é uma ferramenta que agrupa e organiza graficamente as palavras-chave demonstrando as mais frequentes, contribuindo para definição das categorias que irão compor o presente estudo.

Através da Nuvem de Palavras - Figura 1, foi possível desenvolver as categorias a partir das palavras em evidência na nuvem de acordo com a análise de conteúdo de Bardin. Assim, foi elaborado a Tabela 1 com a frequência de

Figura 1 - Nuvem de Palavras



Fonte: Elaborada pelo autor.

palavras e as categorias obtidas. Em conformidade com o objetivo da pesquisa, utilizou-se as palavras que apresentaram maior frequência total e que possuem sentido para pesquisa.

Tabela 1 - Frequência das palavras (Plataforma *WorArt*).

PALAVRAS	FREQUÊNCIA	CATEGORIAS
Tecnologia	12	Tecnologia: aliada da gestão escolar
Informação	11	
Comunicação	11	
Educação	10	
Gestão	9	Ferramentas tecnológicas e desenvolvimento da educação
Escolar	9	
Ferramentas	7	
desenvolvimento	5	

Fonte: Elaborada pelo autor.

DISCUSSÕES

1 TECNOLOGIA: ALIADA DA GESTÃO ESCOLAR

A tecnologia avançou muito nos últimos anos e causou uma transformação digital na sociedade, com impactos imensos em todas as áreas da vida, mudou o modo de comunicação entre as pessoas, oportunizou a ampliação do acesso aos estudos e ao entretenimento, atingindo o modo operacional e a cultura organizacional de empresas e instituições (HERNANDO; CATASÚS; ARÉVALO, 2018).

A instituição escolar, também, foi atingida por esta revolução tecnológica e tem a tecnologia como aliada para os docentes, discentes e para a gestão escolar. Os benefícios que a tecnologia pode trazer a instituição escolar são inúmeras, como organizar informações, aumentar a produtividade e otimizar finanças (ALVES et. al., 2020).

Como instituição que é a escola, também, deve procurar gerenciar com eficiência seus processos de gestão pedagógica, financeira e recursos humanos (MIGUEL-REVILLA, 2020).

Assim, através da tecnologia é possível melhorar processos essenciais no dia a dia escolar, trazendo vários benefícios para a instituição e para todos que a compõe (ARAÚJO, 2021).

Cabe ressaltar que uma instituição escolar vai além de um espaço onde os alunos vão para estudar; a escola é uma prestadora de serviços e possui usuários, que não são apenas os alunos. Além prestar uma boa formação educacional, ela deve prestar um bom atendimento aos pais dos alunos e, também, aos alunos. Deve se preocupar em ofertar um bom o ambiente de trabalho para seus profissionais (ALBA, 2021).

Deste modo, a instituição escolar deve sempre buscar melhorar, inovar, aperfeiçoar, buscando acompanhar a realidade e exigências do seu público e da sociedade (ALBUQUERQUE et. al., 2021).

Sendo assim, a tecnologia apresenta-se como uma importante e essencial aliada para a gestão escolar. As ferramentas tecnológicas ocuparam um lugar de destaque durante a pandemia do covid-19 para que o processo educacional não parasse, assim, têm sido largamente utilizadas nos contextos educacionais (FARIAS; IMPOLCETTO, 2021).

Com isso, pode-se observar várias vantagens em se implementar o uso das tecnologias na gestão escolar. Podemos citar: inovação, melhoria no atendimento, otimização de processos burocráticos, otimização financeira, visão geral da instituição, maior produtividade, dentre outros (LIMA; BASTOS; VARVAKIS, 2020).

No que se refere a inovação, essa é necessária para que a escola se mantenha no mesmo nível das demais, sempre renovando a escola para acompanhar as mudanças que ocorrem na comunidade escolar, na sociedade, no mundo, criando, assim vínculo com os alunos, as famílias e a comunidade (ALBUQUERQUE et. al., 2021).

No tocante a melhoria no atendimento, a tecnologia faz dá um salto, pois, acelera a resolução de problemas e demandas com eficiência. Pois, em relação ao atendimento aos pais e alunos, a automatização dos serviços contribui na satisfação com os serviços prestados. Muitos atendimentos a solicitações passam a ser realizados de forma virtual, sem a necessidade de se dirigir a escola de forma presencial, enfrentando filas, com os sistemas integrados, é possível receber as respostas as demandas solicitadas rapidamente (ALBUQUERQUE et. al., 2021).

Ainda, quanto à vida escolar dos alunos, a instituição escolar terá acesso de maneira personalizada ao desempenho deles e, assim, fazer escolhas eficientes para o ensino, seja individual ou coletivo (ALBUQUERQUE et. al., 2021).

Já na otimização de processos burocráticos, existem uma gama de sistemas e aplicativos para auxiliar na gestão escolar que possibilitam que tarefas

repetitivas e manuais sejam automatizadas, como por exemplo, o acesso a documentação, a planilhas, a prontuários, planos de aulas, a realização de matrículas. Tais tarefas que normalmente ocupam os funcionários por demasiado tempo, além do usuário, que também fica esperando, com esses sistemas tudo é resolvido rapidamente com apenas alguns cliques, assim, os profissionais poderão direcionar sua energia em outras atividades que realmente são importantes para a instituição (ALVES et. al., 2020).

Quanto a otimização financeira, essa torna-se uma realidade com a implantação de sistemas, softwares e aplicativos que reduzem custos dentro da instituição, por exemplo, com papel; tinta de impressora; energia; utilização de espaços para reuniões que poderão ser realizadas de forma virtual, inclusive com alimentação; deslocamento, dentre outros (ALVES et. al., 2020).

Outro benefício para as instituições escolares é a possibilidade de ter uma visão geral, panorâmica da instituição. Através dos sistemas acadêmicos, diretores podem ter uma visão geral do funcionamento da instituição, com o objetivo de identificar pontos positivos e negativos, e desenvolver um planejamento estratégico com fundamento em dados concretos (ARAÚJO, 2021).

Observa-se que com a utilização da tecnologia na gestão escolar reduz-se o

tempo dispensado para realização das atividades, com isso, aumenta-se a produtividade (MESQUITA et. al., 2021).

Deste modo, todos os processos podem ser otimizados, sendo possível gerir o tempo, não sendo necessário se quer estar na escola, pois, as informações poderão ser hospedadas na nuvem e acessadas de qualquer lugar, possibilitando a realização de tarefas e resolução de demandas mais rapidamente e inclusive evitando erros (ALBA, 2021).

Existem várias tecnologias disponíveis para auxiliar na gestão escolar, mas algumas estão em alta no momento, como (ALVES et. al., 2020):

1. **Cloud computing** (computação em nuvem): trata-se do armazenamento de dados em nuvem, assim, as escolas podem armazenar todos os seus dados em um sistemas on-line;
2. **chatbots de atendimento:** nada mais é que um robô feito para filtrar as solicitações e agilizar o atendimento digital.
3. **Inteligência artificial:** sistemas que coletam informações através da interação dos usuários, fornecendo respostas precisas e padronizadas;
4. **sistemas integrados:** trata-se de algo mais sofisticado e robusto, com integrações entre sistemas internos, como a secretaria, o acadêmico, o financeiro, dentre outros; e externos, como por exemplo fornecedores e bancos.

5. **Aplicativos**

personalizados: normalmente são pensados para utilização em celulares, smartphones, tablets, dispositivos móveis de modo geral, que permitem o acesso aos serviços acadêmicos e administrativos.

2 FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

A utilização de ferramentas tecnológicas no ensino-aprendizagem tem se mostrado extremamente necessário. Um processo que se intensificou com a pandemia do Covid-19 e que não há como retroceder. Tais ferramentas possibilitam dar um novo destino à aprendizagem e promovem experiências muito mais enriquecedoras em sala de aula (GUSSO et al., 2020).

O poder de compartilhamento e de colaboração nas redes tem permitido a descoberta de novas formas de aprender e ensinar. Com a utilização em massa da internet, as ferramentas tecnológicas no processo de ensino-aprendizagem se transformaram em um objetivo para escolas, estudantes e docentes, sendo um grande desafio para todos (GUSSO et al., 2020).

As tecnologias já estão disponíveis para os alunos e já são utilizadas diariamente por eles, como por exemplo, os seus aparelhos celulares, cada dia mais

evoluídos e modernos. Esses aparelhos e muitos outras ferramentas tecnológicas podem ser utilizadas de forma didática para contribuir com a aprendizagem (MARASCA et al., 2020).

Diante desse contexto, o cenário da educação vem sofrendo enormes alterações, materiais didáticos antes indispensáveis como o lápis, a borracha e quadro negro têm sido substituídos cada vez mais por tablets, notebooks e lousas digitais (PEQUEÑO, et al., 2020).

Outro fator extremamente importante, é a internet sem fio. Com a internet na palma da mão, a sala de aula pode ultrapassar os limites das quatro paredes e professores podem orientar a experiência de alunos para qualquer lugar do mundo. Independentemente do tipo de atividade que o professor queira trabalhar, existem inúmeras ferramentas disponíveis para tornar o processo mais dinâmico e envolvente para os alunos (MARASCA et al., 2020).

Deste modo, os recursos tecnológicos educacionais despertam muito interesse dos alunos, ajudando na percepção e na resolução de problemas e inserindo-os no debate social, contribuindo para a desenvolvimento do senso crítico, além disso, contribuem para democratizar o acesso ao ensino, oferecem feedback imediato e constante a professores, alunos e pais, permitindo traçar um plano de ensino

apropriado a cada estudante (SARAIVA; LOCKMANN, 2020).

CONCLUSÕES

A presente pesquisa almejou analisar a importância e a utilidade da tecnologia dentro da instituição escolar, tanto na sala de aula como na gestão escolar.

Assim, observou-se que a utilização da tecnologia como aliada na gestão escolar é essencial, pois, a instituição educacional que implementa as ferramentas e recursos tecnológicos na gestão da escola experimenta um avanço na prestação de serviços, com mais rapidez e eficiência; na otimização de tempo, com demandas e solicitações podendo ser resolvidas de qualquer lugar sem a necessidade da presença física na escola; na otimização financeira, com economia de insumos; na inovação de modo geral.

A tecnologia tem proporcionando um avanço nunca antes experimentado e trazido a escola para a realidade atual dos seus alunos e da comunidade escolar como um todo.

No que se refere ao ensino-aprendizagem, a tecnologia, também, tem se mostrado um aliado importante nesse processo. Os recursos tecnológicos se demonstraram um aliado potente para o ensino-aprendizagem, que ocorre além dos

muros escolares. Proporciona autonomia ao alunado e uma metodologia dinâmica ao professor.

Deste modo, é possível observar que as instituições educacionais precisam ter essa visão inovadora, investir em tecnologia e capacitar seus profissionais para utilizá-las da melhor forma possível para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem e da gestão escolar.

REFERÊNCIAS

ALBA, B. G. Use of ict and attention to diversity in times of covid. **Texto Livre**, v. 14, n. 2, p. 1–12, 2021.

ALBUQUERQUE, I. C. S. DE et al. Desafios da pandemia para a mentoria: o papel dos mentores juniores e das redes sociais. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 45, n. suppl 1, 2021.

ALVES, A. G. et. al. Tecnologia de informação e comunicação no ensino de enfermagem. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 33, p. 1–8, 2020.

ARAÚJO, D. P. DE et al. Virtual audiometer: **technology integrated to teaching**. *Codas*, v. 33, n. 6, p. 1–5, 2021.

BERTASSO, C. P. et al. Telemedicina nas instituições de longa permanência para idosos como social accountability no contexto da Covid-19. **Revista Brasileira**

de Educação Médica, v. 45, n. 1, p. 1–5, 2021.

BROILO, L.; NETO, G. B. Pandemia 2020 e a EaD: o impacto do Covid-19 no ensino brasileiro. **ECCOM**, v. 12, n. 23, p. 139–150, jan./jun. 2021.

CAMACHO, A. C. L. F. Ensino remoto em tempos de pandemia da covid-19: novas experiências e desafios. **Online Brazilian Journal of Nursing**, v. 19, n. 4, 2020.

DAMASCENO, H. L. C. Memes e narrativas em tempos de pandemia da Covid-19. **Folha de Rosto**, v. 6, n. 2, p. 119–135, 2020.

FARIAS, A. N.; IMPOLCETTO, F. M. Use of ict in school Physical Education classes in teaching and teaching dynamic units. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 43, 2021.

FERREIRA, T. T. DA S.; CARVALHO, R. F. DE. Judicialization of the right to education: democratic management in times of COVID-19. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, p. 1–19, 2020.

GUSSO, H. L. et al. Ensino Superior Em Tempos De Pandemia: **Educação e Sociedade**, v. 41, n. e238957, p. 1–26, 2020.

HERNANDO, M. M.; CATASÚS, M. G.; ARÉVALO, C. G. Tpackpec: Diseño de situaciones de aprendizaje mediadas por tic en educación física. **Movimento**, v. 24, n. 3, p. 749–764, 2018.

HERRERA, L. A. G. Implicaciones del coronavirus covid-19 en los procesos de enseñanza en la educación superior. **RIDE Revista Iberoamericana para la Investigación y el Desarrollo Educativo**, v. 11, n. 21, 2020.

LIMA, C. DE; BASTOS, R. C.; VARVAKIS, G. Plataformas digitais de aprendizagem: uma revisão integrativa para apoiar a internacionalização do ensino superior. **Educação em Revista**, v. 36, p. e232826, 2020.

MARASCA, A. R. et al. Avaliação psicológica online: considerações a partir da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) para a prática e o ensino no contexto a distância. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 37, 2020.

MARASCA, A. R. et al. Psychological assessment online: Repercussions of the new coronavirus (covid-19) pandemic on remote practice and distance teaching. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 37, p. 1–11, 2020.

MESQUITA, M. et al. Construção e validação de tecnologia educacional para promoção do aleitamento materno no período neonatal. **Esc Anna Nery** [sede Web], v. 25, n. 2, p. 1–10, 2021.

MIGUEL-REVILLA, D. Academic achievement and technology: **Evolution of the debate in the last decades**. **Cadernos de Pesquisa**, v. 50, n. 178, p. 1122–1137, 2020.

NASCIMENTO, P. M. et. al. Acesso Domiciliar à Internet e Ensino Remoto Durante a Pandemia. **Notas Técnicas**, 2020.

PAULINO, D. B. et. al. WhatsApp® como Recurso para a Educação em Saúde: Contextualizando Teoria e Prática em um Novo Cenário de Ensino-Aprendizagem. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 42, n. 1, p. 171–180, 2018.

PEQUEÑO, I. et al. Enseñanza y aprendizaje virtual en contexto de pandemia. Experiencias y vivencias de docentes y estudiantes de la Facultad de Psicología en el primer semestre del año 2020. **InterCambios. Dilemas y transiciones de la Educación Superior**, v. 7, n. 2, p. 150–170, 2020.

PRATA, J. A. et al. Mediações pedagógicas de ensino não formal da enfermagem

durante a pandemia de COVID-19. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 73, n. suppl 2, p. 1–5, 2020.

REZERA, D. DO N.; D'ALEXANDRE, R. G. A educação de crianças e jovens durante a pandemia da covid-19. “tem alguém aí, ou vamos apenas cumprir tarefas? **Saber & Educar**, 29, p. 1–14, 2021.

SANTOS, V. G. DOS; ALMEIDA, S. E. DE; ZANOTELLO, M. A sala de aula como um ambiente equipado tecnologicamente: reflexões sobre formação docente, ensino e aprendizagem nas séries iniciais da educação básica. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 99, n. 252, p. 331–349, 2018.

SARAIVA, K.; LOCKMANN, K. A educação em tempos de COVID-19: ensino remoto. **Práxis Educativa**, v. 15, n. 1809–4031, p. 1–24, 2020.

SIMPIONI, M. R. Educação por escrito. p. 1–11, 2020. HONORATO, T.; NERY, A. C. B. História da Educação e Covid-19: **Acta Scientiarum. Education**, v. 42, p. e54998, 2020.

VILLAGÓMEZ, M. S.; ERAZO, D. L. Educational policies and curriculum in the 2020 health emergency. **Estudios Pedagógicos**, v. 46, n. 3, p. 195–212, 2020.



Esta obra está sob o direito de
Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional.

LETRAMENTO: PROCESSO DESAFIADOR E A FUNÇÃO DO PROFESSOR NESTE CONTEXTO

Laura Costa Azevedo¹
José Francisco da Silva Júnior²
Lady Jane Farias de Lima³
Eliete dos Santos Silva⁴
Adriana Cavalcante da Silva Lessa⁵
Betijane Soares de Barros⁶
Elisângela Oliveira Tavares⁷

RESUMO

O presente artigo visa explorar a importância do letramento nos dias atuais e o desafio do professor de construir uma sociedade que pratique a cidadania. Observa-se que o mundo cresce em quantidade de informações e descobertas de maneira intensa. Antes apenas lia-se sem criticidade, e a maioria dos textos eram considerados uma verdade acabada, e os poucos que apresentavam opinião contrária costumavam gerar conflitos sociais. Mas no presente verifica-se um relativismo nas descobertas, seja no âmbito da saúde, educação de qualquer outra área da vida humana. Vive-se a procura de soluções para problemas: de saúde, educacionais econômicos e de segurança pública. Hoje não basta apenas ler e escrever, é necessário comparar a leitura com a realidade vivida, ou seja, contextualizá-la, bem como conseguir fazer uso do que leu de maneiras diversas dependendo da situação apresentada. Oral e o escrito se entrelaçam, só existe o escrito a partir do pensamento, observação, reflexão e pesquisa, seja ela formal ou informal. Nesta realidade vive-se no mundo onde o valor do trabalho está nas ideias, e este fundamental para a vida do homem, sendo a sala de aula, a Instituição Escola quem prepara para o trabalho. A preparação exige letramento, este que necessita ser desenvolvido em cada indivíduo para minimizarmos as diferenças sociais tão assustadoras em determinados espaços geográficos que limitam muitas vezes a condição de vida saudável.

PALAVRAS-CHAVE: Pensamento. Letramento. Criticidade

¹ E-mail: lauracazevedo@ig.com.br

² E-mail: Junior.jr7@hotmail.com

³ E-mail: Ladyjanenets86@gmail.com

⁴ E-mail: ellymendes71@gmail.com

⁵ adrianaacavalcante32@hotmail.com

⁶ bj-sb@hotmail.com

⁷ Ely_tavares@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Discutir sobre a leitura e sua relação com o letramento por parte do educador possibilita ampliar as condições em desenvolver nos grupos de alunos condições de usufruir de maneira efetiva do processo de ser leitor. O desenvolvimento social depende da formação de um leitor crítico, consciente e capaz de criar seu próprio significado e que possa adquirir autonomia para criar sua interpretação de texto envolvendo seus objetivos e compreendendo a intenção do autor relacionando-o ao seu contexto histórico e geográfico (KOCH, 2002).

A educação passou e passa por transformações nos últimos tempos. A sociedade se transformou e com isso surgiram necessidades complexas envolvendo tecnologia avançada. A comunicação aproximou culturas diferentes e revelou a importância de respeitar as diferenças de ser e atuar no meio social. Mas o respeito acontece por meio da compreensão do outro através da leitura de mundo e conseqüentemente do letramento. Neste aspecto pode-se perceber que existe uma leitura intrínseca a condição do homem como um ser pensante, naturalmente o homem possui um letramento informal. No entanto, existe outro aspecto do

letramento que passa pela decodificação de códigos e vai além deste produzindo leitores capazes de compreender o que leem.

O letramento considerado formal envolve leitura de textos, escrita e o saber escrever e exercer práticas sociais que circulam na sociedade. (SOARES, 1998)

Como fazer alcançar o máximo em desenvolvimento social e econômico através de uma sociedade letrada, tendo como ponto de partida a escola? E neste aspecto que se precisa considerar o entendimento por parte do educador de todas as áreas sobre a importância da leitura compreendendo esta e seus processos, e de como acontece o letramento. Um fator a se considerar para que o educador desenvolva o letramento e a capacidade de buscar estratégias de exposição oral e escrita dos mais variados assuntos pertencentes diretamente ao cotidiano explorando em cada atividade a intermediação das inteligências múltiplas. Ao buscar assuntos cotidianos e simples através de uma abordagem científica chega-se ao entendimento do complexo. O homem com sua compreensão de mundo, sua leitura e participaçõesocial ativa de maneira positiva pode gerar uma sociedade com um menor índice de violência, e maior satisfação em usufruir

das conquistas humanas no decorrer dos tempos.

2. LEITURA E DESENVOLVIMENTO COGNITIVO

O ato de ler envolve funções mentais que dependem do amadurecimento do sistema nervoso. Mas a exploração do mesmo no espaço escolar é primordial e se faz presente a partir dos conteúdos a serem estudados focando um de cada vez. Pois, como pensava Aristóteles “Nada há no intelectivo que não tenha passado pelos sentidos”. Desta forma ler necessita de ação por parte do leitor, pode-se comparar ao processo da respiração pulmonar, é necessário inspirar para expirar. As trocas entre autor e leitor devem ser construídas no momento da leitura. O sujeito leitor precisamergulhar e dá vida ao que ler. Sempre quando existir o ato da leitura tem-se que responder ao: Por que estou lendo esse assunto? Para que estou lendo esse conteúdo? O sentido da leitura precisa estar claro para o desenvolvimento de um leitor competente.

De acordo com Koch, consegue-se identificar dois níveis de leitor um interacionista e outro estruturalista, o primeiro faz um confronto entre os dados do texto pelas marcas do autor e dos

conhecimentos prévios adquiridos socialmente. O segundo observa apenas o significado do texto sem inferência de sentido.

O trabalho do educador deve ser focado em planejar aulas envolvendo a leitura consciente dos requisitos necessários para propiciar ao aluno oportunidades de vivenciar sua própria construção (Kock, 2003).

Para que uma leitura efetiva aconteça é importante o desenvolvimento e crescimento mental, que para Piaget, são devidos à atividade do sujeito que envolve o meio e a inteligência, e pode-se dizer que a inteligência constrói condições para a sobrevivência do homem no meio. Ao se falar sobre inteligência e relaciona-la com a leitura é primordial que o educador tome conhecimento da Teoria de Equilíbrio de Piaget que visa explicar de forma integrada os mecanismos de desenvolvimento intelectual. Segundo Piaget o desenvolvimento cognitivo se dá por interações entre sujeito e objeto de conhecimento. Em 1980, em suas conclusões em *Les elementares de ladialectique* ele afirma:

A relação cognitiva sujeito/objeto é uma relação dialética porque se trata de processos de assimilação (por meio de esquemas de

ação, conceitualizações ou teorizações, segundo os níveis) que procedem por aproximações sucessivas e através dos quais o objeto apresenta novos aspectos, características, propriedades, etc. que um sujeito também em modificação vai reconhecendo. Tal relação dialética é um produto da interação, através da ação, dos processos antagônicos (mas indissociáveis) de assimilação e acomodação.

O ato da leitura envolve processos mentais estudados por Piaget e que estão presentes de maneira geral no momento da aprendizagem. A leitura também de qualquer gênero textual requer que os processos mentais estejam permeando a relação dialética, sujeito e objeto, constantemente, que são: assimilação e acomodação.

A assimilação como processo mental presente no momento da leitura acontece quando na relação sujeito e objeto, uma pessoa entra em contato com o objeto de conhecimento, ela retira desse objeto algumas informações e as retém, e são essas informações, e não todas, e nem outras que são retidas porque existe uma organização mental a partir de estruturas já existentes. Pode-se dizer que uma assimilação é uma associação acompanhada de inferência (Piaget, 1976).

Então ao se falar em assimilação deve-se considerar também a acomodação, pois os dois processos formam dois polos de uma interação entre o organismo e o meio, a qual é a condição de todo funcionamento biológico e intelectual. A acomodação é importante no mundo da leitura visto que enquanto a assimilação absorve a acomodação permite que as estruturas mentais se amoldem a situações mutantes e a esse processo.

É primordial manter a elasticidade do mental para ampliar o campo de visão e inferência do leitor, sendo assim o professor necessita construir estratégias de aula que permita ao aluno a interação entre este e seu objeto. Pode-se então identificar quatro pilares no processo de leitura de conteúdos, que são: o próprio conteúdo, o professor, o aluno e as estratégias.

Fazendo-se um paralelo entre desenvolvimento para Piaget e o processo da leitura verifica-se que, tanto em um como no outro existe a Equilibração, uma passagem continua de um estado de menor equilíbrio a um estado de equilíbrio superior (Piaget, 1976). Considera-se também que a Equilibração é um processo dialético que envolve equilíbrio – desequilíbrio – reequilíbrio, sendo este móvel e dinâmico. Assim pode-se considerar que

existe o processo da Equilibração na leitura formal e informal.

3. LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO EM SALA DE AULA

SOARES (2003) propõe o uso do termo “alfabetismo” para definir de forma específica as características do indivíduo que além de saber ler e escrever usa socialmente esta função. A palavra “analfabetismo” é usada como estado ou condição de analfabeto, assim o termo “alfabetismo” é utilizado para qualificar “estado ou condição que assume aquele indivíduo que aprende a ler e escrever” (SOARES, 2003), dessa maneira surge uma nova ressignificação do conceito de alfabetização aproximando do que chama-se hoje de letramento.

Nos dias atuais existe uma necessidade constante de leitura das mais diversas áreas devido à globalização, e esta se tornando complexa e fundamental para realizarem-se até mesmo tarefas cotidianas. Neste sentido a escola precisa funcionar cada vez mais como uma mobilizadora da função de reflexão e ação do homem no meio, para que este possa superar seus problemas de ordem econômica, política e social.

No Brasil, o fenômeno do conceito e estudo do letramento foi

discutido por diferentes autores que perceberam e vivenciaram a necessidade da ampliação do conceito de alfabetização e buscaram por um termo que pudessem explicar o processo que envolvesse, além do acesso ao sistema linguístico, as demandas por práticas sociais de leitura e escrita.

Em seus estudos sobre psicogênese da língua escrita, Ferreira indo de encontro da uma educação restritiva como a dos métodos, ressalta a necessidade de ultrapassar o sentido restrito de alfabetização como mera aquisição do código. De acordo com a autora a definição de letramento:

[...] algo que envolve mais que aprender a produzir marcas [...] algo que é mais que decifrar marcas feitas pelos outros, porque é também interpretar mensagens [...]; algo que também supõe conhecimento acerca deste objeto tão complexo – a língua escrita – que se apresenta em uma multiplicidade de usos sociais (FERREIRO, 2002).

Paulo Freire também compreendia a alfabetização de uma maneira mais ampla. Em seu livro “A importância do ato de ler” (1988), o autor discute as questões sobre o processo da leitura considerando-a além do significado das letras. O autor faz a seguinte abordagem sobre a leitura, “a leitura de mundo precede a leitura da

palavra”, dessa maneira verifica-se uma harmonia em sua consideração e outros autores já abordados neste material, que é a visão da educação formal como prática de libertação, um projeto político capaz de desenvolver a consciência crítica dos alunos, levando-os a analisar os problemas de forma a minimiza-los, e em alguns casos eliminá-los.

Letramento vem do latim literacy, que dizer estado ou condição daquele que é literate – que possui a habilidade de ler e escrever. Letrado é, então, aquele que além de saber ler e escrever faz uso competente da leitura e da escrita. Letramento é utilizado para designar o resultado da ação de ensinar e aprender as práticas sociais de leitura e escrita. Conforme constata Kleiman (1995), foi utilizado pela primeira vez por Kato (1986) em seu livro “No mundo da escrita: uma perspectiva psicolinguística”. Desse momento em diante observa-se seu emprego por diversos autores (Tfouni 1988; Kleiman 1995; Rojo 1998; Soares 1998 e outros). Estas obras contribuíram para a organização da alfabetização na perspectiva do letramento, possibilitando viabilizar a compreensão destes dois conceitos por parte dos educadores e pesquisadores de um modo geral. Em 2001, a palavra foi inserida ao dicionário Houaiss, aproximando sua

definição aos estudos atuais do letramento.

Em sala de aula é necessário que o educador construa atividade que veiculem as necessidades pessoais dos educandos, atreladas à situação ampla da realidade ao qual a mesmo esta inserida, relacionando-o com aspectos sociais e econômicos de uma maneira geral. Criar estratégias que organizem o pensamento, que pode ser iniciado com a leitura discursiva do professor alfabetizador abordando conteúdo e leitura de fotos quando houver, e dando continuidade com o letramento nas series posteriores abarcando todos os níveis educacionais, incluído a discussão em grupo, possibilitando a inferência ao texto e também contribuindo para organização do registro escrito do que foi discutido.

A democratização social e cultural é função da escola garantindo os saberes necessários para o exercício da cidadania. Diante das novas formas de comunicação do mundo atual, é responsabilidade do educador promover o letramento dos alunos, para que estes possam participar e compreender melhor o mundo.

4. DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE LEITURA DE TEXTOS

Ao abordar a leitura de texto, implicitamente já identificamos a

necessidade do letramento estando presente nesta. É importante que o professor conduza o aluno ao estudo de aspectos semântico-discursivos, especificamente das noções de pressupostos e subtendidos, para o desenvolvimento de habilidades de leitura nos diversos níveis de escolaridade.

Para que aconteça o desenvolvimento de habilidades é importante levar em consideração os pressupostos e subtendidos e que estes sejam compreendidos e identificados primeiramente pelo professor, sendo assim, ao articular as noções de pressupostos e subtendidos, Koch, 1996 diz que “a pressuposição é parte integrante dos enunciados; o subtendido, por sua vez, diz respeito à maneira como este sentido deve ser decifrado pelo destinatário.” Neste aspecto verifica-se que enquanto os pressupostos relaciona-se ao componente linguístico, presente no enunciado, os subtendidos estão previstos por um componente retórico que leva em conta o contexto da enunciação.

No processo do letramento, é essencial que o professor chame a atenção dos alunos para o fato de que os textos transmitem explicitamente certas informações, enquanto deixam outras

implícitas. Para Koch, “a intelecção de um texto consiste na apreensão de suas significações possíveis, as quais se representam nele, em grande parte, por meio de marcas linguísticas.” Assim, segundo a autora, é preciso preparar o aluno para reconhecer essas marcas, dentre as quais se destacam o pressuposto e o subtendido. Isso faz com que o aluno reconstrua o evento da enunciação, pois apreende a intencionalidade subjacente ao texto, mas não só, também reconstrói o texto a partir de sua vivência, conhecimento e visão de mundo.

No momento que o educando se tornar capaz de descobrir tudo aquilo que se encontra, de algum modo, implícito no texto, em seus diversos níveis de significação, ser-lhe-á mais fácil fugir à manipulação, ou seja, reconhecer as manobras discursivas realizadas pelo emissor, com o intuito de conduzi-lo a uma determinada interpretação ou obter dele determinados tipos de comportamento. (Koch, 1996: 162)

O texto acima mostra a importância do significado entrelaçado pelo leitor com aspectos contextuais para que o mesmo torne-se um letrado.

CONCLUSÃO

Diante do que já foi exposto percebe-se que a leitura de mundo que

antecede a leitura dos sinais gráficos, é primordial para que aconteça o letramento, aspecto tão importante na sociedade atual onde uma gama de informações e conhecimentos é explorada e utilizada a todo o momento. Para que as superações de entraves, que marcam a vida de sociedades subdesenvolvidas aconteçam, a escolaridade precisa existir para todos, pois só assim se pode assumir e utilizar as diversas maneiras de participar ativamente das conquistas sociais ao longo do tempo, nos âmbitos da: saúde, educação e lazer.

Das reflexões aqui apresentadas relativas ao processo de leitura e compreensão de textos, ressalta-se que a identificação dos implícitos é de extrema importância no ato de ler. Acredita-se que para se reverter a triste constatação de que nossos jovens possuem dificuldade em atribuir sentido ao que leem. Ao capacitar o aluno a descobrir as informações implícitas no texto, dentre elas os pressupostos e subtendidos, tornar-se-á possível reconhecê-lo como um usuário competente da linguagem no exercício da cidadania.

Portanto, o educador funciona como um agente que promove as habilidades que se encontram subjacentes aos usos sociais da leitura e

da escrita que merecem ser tratadas e ensinadas na sala de aula.

REFERÊNCIAS

FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre Alfabetização**. Ed. Cortez.

KATO, Mary A. **No mundo da escrita – Uma perspectiva psicolinguística**. Editora ática, 1986.

KLEIMAN, A. B. **Os significados do letramento**. Campinas, Mercado das letras, 1995.

KOCH, I. G. V. **Argumentação e linguagem**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 1996.

PAULO, Freire, MACEDO, Donaldo Pereira. **Alfabetização: Leitura do mundo, leitura da palavra**. Paz e Terra, 1990.

ROJO, Roxane Helena Rodrigues. **Alfabetização e letramento: perspectivas linguísticas**. Mercado de Letras, 1998.

SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. Contexto, 2003.

TFOUNI, Leda Verdiani. **Letramento, escrita e leitura: Questões contemporâneas**. Mercado de Letras.



Esta obra está sob o direito de
Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional.

O DIREITO DE SER DIFERENTE: CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Hortência Braz Chalegre¹

Ângela Maria de Lima²

Izeni Teixeira Pimentel³

Carla Waleska Gomes de Araujo⁴

Adriana Cavalcante da Silva Lessa⁵

Betijane Soares de Barros⁶

RESUMO

O presente artigo aborda a educação inclusiva de pessoas portadoras de necessidades especiais, estas têm sido discriminadas socialmente e familiarmente e até dentro das próprias escolas por suas limitações e condições físicas, tal ato reforça a necessidades de um estudo e análise sobre a postura dos demais em relação às pessoas com deficiências, tendo em vista que muitas vezes essas são discriminadas porque os que o rodeiam desconhecem como agir, ou a capacidade que esses possuem para se desenvolver socialmente. Com os devidos esclarecimentos sobre o assunto busca-se despertar as pessoas para a necessidade da colaboração de todos na inclusão desses na sociedade, teoria reforçada através da leitura de livros, artigos e revistas para desenvolvimento deste. Pode-se assim perceber que apesar da educação inclusiva ainda ser muito falha, ela pode sim acontecer de forma proveitosa em que pessoas portadoras de necessidades especiais conseguem se desenvolver produtivamente no meio que o cerca, para tanto a escola tem que parar de excluir e incluir esses de forma correta.

PALAVRA CHAVE: Escola. Sociedade. Inclusão.

¹ E-mail: hortenciachalegre@hotmail.com

² E-mail: anginha.liima@gmail.com

³ E-mail: izenitpimentel@hotmail.com

⁴ E-mail: carlawaleska@hotmail.com

⁵ adrianacavalcante32@hotmail.com

⁶ E-mail: bj-sb@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Em pleno século XXI, ainda é gritante a falta de preparo não só das escolas, mas também da sociedade e até das famílias para lidar com as crianças portadoras de necessidades especiais essas em sua maioria são condenadas a viver uma vida de exclusão, pois muitas vezes suas famílias na tentativa de proteger seus filhos, acabam por isolá-los do mundo quando na verdade é direito dela ser tratada com igualdade e respeito, seja na rua, na escola ou em qualquer lugar que esteja. Sua capacidade de aprendizado e superação não pode ser negada ou desprezada, tal criança deve ser incluída na escola para que pessoas especializadas possam ajuda-la a se desenvolver melhor e além do mais, lá ela poderá conviver com pessoas que também sofrem pela mesma falta de compreensão, informação e entendimento sobre sua condição de criança com necessidades especiais e também com pessoas que não possuem essas necessidades e assim poderão aprender e também ensinar que ser diferente é algo extremamente normal já que nenhum ser humano é igual ao outro.

Todos têm características físicas éticas, morais e sociais que em alguns detalhes ou momentos são diferentes dos demais seres humanos. E assim são as

pessoas com deficiências, elas são apenas diferentes das demais, porém também apresentando defeitos e qualidades, fracassos e vitórias, limitações e superações como qualquer outro ser humano, essa convivência com as diferenças pode favorecer todos os que formam o ambiente escolar facilitando com isso a compreensão da realidade à sua volta e habilitando a todos a conviverem e intervirem de maneira melhor em meio às diferenças, reconhecendo que os seres em sociedade se completam em suas diferenças, onde todos tem sua importância.

METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão de literatura tradicional, não sistemática, descritiva, de natureza qualitativa e bibliográfica, já que a análise se realizou em diversas fontes de pesquisas como conteúdo de livros, artigos científicos, sites e bibliográficas virtuais.

2. O OLHAR DA FAMÍLIA PARA TAL REALIDADE

Mais desesperador que ver o preconceito, a discriminação sofrida por pessoas especiais em meio à sociedade é ver o despreparo de algumas famílias para lidar com essas crianças e isso pode causar sérios danos ao seu desenvolvimento social, intelectual e

psicológico, pois a família é a maior instituição educativa, além de ensinar-lhes a se cuidar e proteger ensina também a afetividade, o respeito e o amor para com os outros, ou pelo menos deveria ser assim, no entanto sabemos que muitas são as famílias desestruturadas, que geram em suas crianças sentimentos de revolta, recusa e outros traumas.

Quando nasce uma criança especial “o imaginário, toma conta das atitudes dos pais ou responsáveis e a dinâmica familiar fica fragilizada. Imediatamente instalam-se a insegurança, o complexo de culpa, o medo do futuro, a rejeição e a revolta, uma vez que esses pais percebem que, a partir da deficiência instalada, terão um longo e tortuoso caminho de combate à discriminação e ao isolamento” (MACIEL, 2000). Tal situação mexe muito com a estrutura da família e não é nada fácil para ninguém, mas uma boa dose de bom senso, amor e boa vontade tornam as coisas bem mais fáceis. Encarar tal situação como um desafio diferente que poderá trazer benefícios e experiências a todos os envolvidos pode os fazer ver essa situação de modo bem mais positivo do que costuma ser visto, favorecendo uma relação bem mais sadia e feliz.

“A esses familiares pede-se que aceitem uma realidade que não desejam e que não é prevista, uma realidade em que os meios sociais e a mídia pouco abordam e, quando o fazem, é de maneira superficial, às vezes preconceituosa e sem apresentar os caminhos para a inclusão social” (MACIEL, 2000).

Quando se trata de crianças com necessidades especiais, de um lado temos famílias que mesmo com dificuldades, amam imensamente suas crianças a ponto de mudar suas rotinas por completo em função de tal criança e se erram é por falta de conhecimento e sabedoria em saber lidar com tal realidade e até mesmo pela vontade imensa de proteger suas crianças de tudo o que possa lhe atingir ou fazer mal, mas de outro lado temos também famílias ou membros da família que encaram o fato de ter uma criança especial em casa como um peso, um castigo e não conseguem enxergar a beleza, a grandeza e a oportunidade de crescer e aprender junto com a mesma.

“O nascimento de um bebê com deficiência ou o aparecimento de qualquer necessidade especial em algum membro da família altera consideravelmente a rotina no lar. Os pais logo se perguntam: por quê? De quem é a culpa? Como agirei daqui para frente?

Como será o futuro de meu filho?” (MACIEL, 2000).

Essa atitude é comum e passiva de compreensão já que ninguém está preparado para ela e o impacto é muito forte, mas passado o choque é obrigação dessas colocar os pés no chão e aprender a conviver com a nova situação e perceber o quanto pode ser proveitosa essa convivência. Isso não significa que as pessoas devam ficar a desejar ser premiadas com uma criança assim, pois o bom é que todas nasçam perfeitas, em pleno gozo de suas habilidades físicas e mentais, exalando saúde, mas quando ocorre tal fato que as pessoas estejam preparadas para amar, respeitar e cuidar de modo que a mesma possa se desenvolver em meio à sociedade gerando aprendizado também aos que a cercam.

“A falta de conhecimento da sociedade, em geral, faz com que a deficiência seja considerada uma doença crônica, um peso ou um problema. O estigma da deficiência é grave, transformando as pessoas cegas, surdas e com deficiências mentais ou físicas em seres incapazes, indefesos, sem direitos, sempre deixados para o segundo lugar na ordem das coisas. É necessário muito esforço para superar este estigma” (MACIEL, 2000).

A falta de informação ainda é um dos principais vilões no processo de inclusão, pois em geral as pessoas têm uma visão completamente errada a respeito das pessoas com deficiências e mais uma vez reforça-se a importância desses frequentarem lugares comuns, classes de aula comuns para que barreiras sejam transpostas e chegue o dia que todos sejam tratados com igualdade, pois só no contato diário e direto é que os mitos a respeito desses podem ser desfeitos. Tal mudança de postura é um processo complicado, mas bem possível de ocorrer o que dificulta é justamente o isolamento em que a pessoa com deficiência geralmente vive. “A mudança é uma ação complicada porque, tendo como objetivo melhorar a vida das pessoas pode estar a pôr em conflito as suas crenças, estilo de vida e comportamentos” (ISABEL SANCHES, 2005).

O bom do ser humano é que ele está sempre apto a mudar, basta que a ele seja dado ou feito os argumentos corretos, a verdade em que se acredita hoje pode mudar completamente amanhã, porém o processo de mudança seja ela qual for nem sempre é fácil, pois para que ela ocorra existe também a análise e o conflito de informações, os quais acontecem mediante o surgimento e aquisição de novas informações que

possibilitem ao indivíduo ver a realidade a sua volta de vários ângulos.

“É fato que a família contribui tanto para a produção dos comportamentos-problema de um membro, quanto para a solução desses comportamentos; problema. E para transformar a família na solução, muitas vezes é preciso uma ajuda externa”.
(VOLKER).

Encontrar o apoio correto para essas famílias e criança não é algo muito fácil não, pois as dificuldades em encontrar pessoas especializadas munidas das informações necessárias para fornecer a ajuda tão importante a esses ainda é muito raro e com isso é que nem a própria família possui as informações necessárias sobre a real capacidade de desenvolvimento dessas crianças e segundo Maciel 2000, “Os médicos raramente esclarecem ou informam, aos familiares de portadores de deficiência, as possibilidades de desenvolvimento, as formas de superação das dificuldades, os locais de orientação familiar, os recursos de estimulação precoce, os centros de educação e de terapia”.

Sendo assim as famílias em sua maioria se sentem perdidas e sem saber que rumo seguir. Desde o nascimento essa devia receber também uma atenção

especial que lhe fornecesse uma boa base para a criação de seu filho e as atitudes a serem adotadas, pois segundo Maciel 2000, “Os pais ou responsáveis por portadores de deficiência, por sua vez, também se tornam pessoas com necessidades especiais: eles precisam de orientação e principalmente do acesso a grupos de apoio. Na verdade, são eles que intermediarão a integração ou inclusão de seus filhos junto à comunidade”.

A questão da inclusão e da realidade a ser enfrentada por famílias com crianças com deficiências deveriam ser passadas a esses desde o nascimento da criança, pois assim seus responsáveis poderiam agir de maneira mais consciente, esses deveriam receber apoio e acompanhamento de pessoal especializado, no entanto o que acontece é a total falta de informações, fazendo as famílias se guiarem por seus próprios conceitos para a criação dessa criança e muitas vezes errarem por ignorar a forma correta de agir.

3. O PAPEL DA ESCOLA EM RELAÇÃO À FORMAÇÃO SOCIAL E INTELECTUAL DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

As pessoas portadoras de necessidades especiais são assim denominadas porque apresentam

impedimentos físicos ou mentais de desenvolver-se intelectualmente ou realizar ações e trabalhos com a mesma efetividade, agilidade e rapidez que as demais. No entanto isso não quer dizer que esse seja incapaz de se desenvolver e realizar tarefas e ações como os demais, pois ele apenas apresenta um tempo diferente de aprendizado e realizações que requerem um maior cuidado e orientação bem como compreensão e paciência, mas para que a educação desses seja realmente eficaz essa e seus métodos deve ser revista, pois apesar de há muito tempo já ser trabalhado com educação inclusiva, essa apresenta muitas falhas e se torna até negligente. “A educação inclusiva não se fará se não forem introduzidos na sala de aula instrumentos diferentes dos que têm vindo a ser utilizados” (SANCHES, 2005).

É papel da escola preparar esses cidadãos para o mundo que o espera lá fora pois a inclusão não deve servir apenas para o ambiente escolar e sim para o convívio diário, para a vida em sociedade. Essa tarefa torna-se difícil de ser executada com total eficácia e agilidade, quando encontra em tais instituições aqueles que a integram, despreparados para lidar com essa

realidade e na maioria das vezes a grande vilã é a falta de informações.

“É importante que os professores tomem ciência do diagnóstico e do prognóstico do aluno com necessidades educativas especiais, entrevistem pais ou responsáveis para conhecer todo o histórico de vida desse aluno, a fim de traçar estratégias conjuntas de estimulação família-escola, peçam orientações e procurem profissionais como psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos que estejam atendendo ou que já atenderam esses alunos, solicitando relatórios e avaliações, e pesquisem várias técnicas, métodos e estratégias de ensino, em que variáveis como o desenvolvimento da linguagem, o desenvolvimento físico e, sobretudo as experiências sociais estejam presentes”. (MACIEL, 2000)

Apesar da cooperação acima citada ser muito importante, exige do professor um contato com outros profissionais que nem sempre é possível, devido a uma serie de contratempos e dificuldades, entre elas podem ser citadas a falta de tempo do professor que dificilmente possui apenas uma jornada de trabalho bem como a falta desse pessoal especializado no sistema publico para atender esse aluno o qual muitas

vezes passa a vida inteira sem ter o menor contato com tais profissionais.

Segundo MESSNER “o homem é um ser social, isto é um ser que só no seio da sociedade encontra o seu pleno desenvolvimento”. Apesar da criança com necessidades especiais precisar de uma atenção individual especial essa deve ser posta também em uma sala de aula comum com crianças que vivem uma realidade diferente da dele para que dessa forma estes possam conviver e interagir entre si, para que assim haja realmente uma inclusão e que desde cedo nossas crianças aprendam a conviver e respeitar as diferenças, mesmo por que todas elas vivem em sociedade e essa é composta por diferenças. “A inserção da criança deve ser feita na escola comum, e mais preferencialmente na classe comum, mas admitindo a necessidade de manter o contínuo de serviços com diferentes níveis de integração” (SANCHES, 2005).

É discriminatório acreditar que por suas limitações, tais crianças devem ser isoladas em uma sala apenas para eles, estes deve sim ter um acompanhamento individual e especializado, mas a ele não pode ser negado o direito de convívio social e para se viver em uma sociedade é necessário compreender, respeitar, superar dificuldades e aprender com as

diferenças. No entanto mesmo em sala de aula comum tem que ser levado em consideração as dificuldades e avanços desse aluno, evitando fazer a ele cobranças excessivas, pois isso ao invés de ajuda-lo, pode criar barreiras difíceis de transpor, porém isso não acontece apenas com as crianças portadoras de necessidades especiais, é comum ver alunos travando em determinadas disciplinas quando a ele são feitas cobranças que o mesmo não se sente apto a cumprir e que muitas vezes o faz sentir-se inútil, impossibilitado de aprender e isso leva tanto a repetência como à desistência escolar. Sabemos, no entanto que cada pessoa é um ser único de características e qualidades intrasferíveis e como tal, suas dificuldades e deficiências também diferem independente da cor, raça, classe social, condição física e etc. Se para alunos com dificuldades em Português, Matemática ou qualquer outra disciplina que seja, existe o reforço que o pode auxiliar em seu aprendizado, porque não podem ser colocadas pessoas especializadas para ajudar os alunos com limitações físicas ou mentais a se desenvolverem em meio a uma classe comum. Tal tarefa não é fácil, nem tão pouco de resultado em curto prazo, porém é necessário para que a formação social e intelectual desse indivíduo ocorra e assim a escola cumpra

o seu real papel, prepara para a vida em sociedade.

“Não é inovadora esta preocupação de diferenciar as aprendizagens consoantes os públicos visados. Ontem e hoje a nível do sistema, da escola ou da turma, houve a preocupação de diferenciar, mas sempre excluindo, sempre construindo uma resposta paralela do sistema “normal”. À luz da nova gramática social e política é uma diferenciação discriminadora e injusta” (SANCHES, 2005).

Quando se fala em educação inclusiva vem à cabeça uma modalidade de ensino que envolva a todos e que consiga atender públicos diferentes e alcançar sucesso, mas apesar de há muito tempo ser discutida, esse tipo de educação tem sido muito falho, pois ao invés de incluir exclui. Quando em uma escola se pega os alunos com mais facilidade de aprendizado e coloca em uma sala e os com menos facilidade em outra, com a desculpa que assim o rendimento deles aumentará e a eles poderá ser dado um olhar diferenciado, está ali acontecendo um tipo de exclusão, bem como quando se impede a criança com necessidades especiais de frequentar salas comuns também, pois esses independente de qualquer coisa, vivem em sociedade e essa se faz em

meio às diferenças e todos tem que aprender a lidar e respeitar todas elas.

“A mudança geradora de uma educação inclusiva é um dos grandes desafios da educação de hoje porque imputa à escola a responsabilidade de deixar de excluir para incluir e de educar a diversidade dos seus públicos, numa perspectiva de sucesso de todos e de cada um, independentemente da sua cor, raça, cultura, religião, deficiência mental, psicológica ou física” (SANCHES, 2005).

Sabemos, porém que alguns tipos de deficiência, impedem totalmente a criança de frequentar a escola, porém essas são uma minoria. Para aquelas que têm a condição física e mental de ser inseridas em tal ambiente, não existe justificativa palpável para ainda estarem fora dela.

Uma grande dificuldade da escola para a formação e o trabalho com essas crianças é a falta de pessoal especializado que possam realmente agir de maneira correta auxiliando verdadeiramente no desenvolvimento das mesmas, pois a esta instituição é dada a grande responsabilidade de preparar os pequenos cidadãos para as dificuldades e lutas da vida de maneira que eles se tornem capazes de analisar, entender, argumentar e intervir no meio em que vivem.

Quando falamos em pessoas especiais, muitas vezes achamos que é impossível que estas consigam desenvolver todas as ações acima citados, porém não são raros os casos de superação que encontramos, nos demonstrando que a força de vontade e a dedicação a algo que se pretende alcançar, pode ser muito maior que qualquer dificuldade. Não se pode subestimar a capacidade de aprendizado de um ser humano, pois ela pode ir além do que imaginamos e nos surpreender e não é papel da escola subestimar e sim incentivar o desenvolvimento do indivíduo independente das diferenças que apresentam, sejam elas quais forem.

Nenhuma escola pode negar ao aluno o direito de se matricular em uma sala comum, seja ele branco, preto, gordo, magro, especial e etc, pois a educação é para todos sendo assim tal recusa transforma-se em um delito contra as leis estabelecidas pelo ministério da educação.

4. RELAÇÃO ALUNO-ALUNO

A escola é para os alunos ou para as crianças como uma segunda casa, sendo ela para alguns um lugar acolhedor, de amizades e companheirismo e para outros, uma prisão onde lhes obrigam a morar por

boa parte do seu dia. Essa situação pode se repetir na vida das crianças especiais que podem se sentir a vontade e bem acolhidos o que fará imensamente bem ou se sentir excluídos e discriminados o que pode lhes gerar revolta.

É comum nas escolas a ocorrência de rivalidades e desavenças entre alunos, grupos de alunos ou até alunos e professores e em turmas com alunos especiais isso não é diferente, porém muitas vezes a questão do preconceito aflora nesses momentos de discórdia e se o professor não for sábio e preparado, pode agravar a situação. É essencial que na escola todos os alunos aprendam além dos conteúdos da proposta curricular, conceitos éticos e morais que recriminem e reduzam atos antissociais e leve-os a adotar uma postura de respeito e valorização das diferenças e quando crianças com deficiência são separadas das outras em uma sala a parte, o sistema esta dizendo justamente que tais crianças por algum motivo não devem se misturar com as demais.

“A introdução de transformações numa determinada situação educativa com o propósito de dar solução a problemas identificados só pode ser feita pelos próprios professores, em parcerias com seus colegas, com seus alunos e

respectivas famílias, nos contextos em que as problemáticas se desencadeiam” (SANCHES, 2005).

A cooperação de todos nesse processo de inclusão e respeito é muito importante, pois o professor sozinho torna-se fraco na busca de atingir certos objetivos, mas se a ele for somado à cooperação de colegas e alunos o resultado com certeza será bem mais satisfatório. Porém muitas vezes os alunos são dotados de preconceitos já adquiridos em casa ou em meio à sociedade que só dificulta a ação do professor. Como seria bom se a criança desde seu nascimento recebesse bons exemplos de convivência, ética, respeito e moral, mas o que muitas vezes acontece é que essa se desenvolve, cresce em meio a uma sociedade preconceituosa e acaba adquirindo tal postura para si. “Todo ser social depende dos homens que o integram” (MESSNER).

A criança que cresce em meio a homens de caráter falho e atitudes preconceituosas em sua maioria chega à escola refletindo a sociedade a qual pertence e aí fica sob a responsabilidade da escola fazê-lo refletir e mudar sua postura, pois a criança não nasce preconceituosa tal atitude é fruto do

meio em que vive, pois essa absorve muito as características dos que a rodeiam.

“Educação é necessária para que o Ser Homem seja constituído. O Homem não se define como tal no próprio ato de seu nascimento, pois nasce apenas como criatura biológica que carece se transformar, se recriar como Ser Humano. Esse ser deverá incorporar uma natureza em tudo distinta das outras criaturas. Ao nascer não se encontra equipado nem preparado para orientar-se no processo de sua própria existência” (RODRIGUES, 2001).

A escola deve ter o cuidado de mediar a relação aluno-aluno para que as discriminações sejam extintas, para que possam ver no outro mais que as características físicas e mostrar-lhes que cada um ser vivo tem uma importância muito grande e que nas diferenças eles se completam. “Podemos dizer que, se por um lado a escola reproduz os valores hegemônicos da sociedade, por outro, pelos impasses enfrentados em sala de aula, ela também participa da transformação desses valores, pois é um lugar fundamental na produção de sujeitos, sejam professores ou alunos” (Maria Regina dos Santos Prata). É essa produção de sujeitos através da relação estabelecida entre pessoas dentro da

escola que deve ser a todo custo preservada e aproveitada para estabelecer conceitos que levem ao respeito às diferenças,

A interação aluno-aluno traz à tona as diferenças interpessoais, as realidades e experiências distintas que os mesmos trazem do ambiente familiar, a forma como eles lidam com o diferente, os preconceitos e a falta de paciência em aceitar o outro como ele é. Todos os alunos das classes regulares devem receber orientações sobre a questão da deficiência e as formas de convivência que respeitem as diferenças, o que não é tarefa fácil, mas possível de ser realizada. Levar os alunos de classes regulares a aceitarem e respeitarem os portadores de deficiência é um ato de cidadania. (MACIEL, 2000)

Lidar com vidas não é fácil ainda mais quando sob sua responsabilidade esta a tarefa de educá-lo e estabelecer valores éticos e morais, ensinando a amar, valorizar e respeitar o próximo. Desde cedo atitudes preconceituosas devem ser coibidas, as crianças devem aprender nas escolas mais que os conteúdos para progredir nos estudos e serem promovidas de série, essas devem aprender principalmente a conviver e respeitar as diferenças valorizando o ser humano como um todo independente de

sua cor, raça, crença, deficiências e etc. Essa conduta deveria ser aprendida em casa com suas respectivas famílias porém, muitas vezes ao invés de ensinar a respeitar induzem a atitudes de discriminações e preconceitos que extrapolam todos os limites.

5. INTEGRAÇÃO PROFESSOR-ALUNO

O relacionamento professor e aluno muitas vezes já são complicados e a situação do educador quase sempre é uma vida extremamente corrida e de repente a ele é incubida a tarefa de educar e preparar para a vida social um jovem com deficiências com o qual ele não sabe nem se comunicar, pois a formação que lhe foi dada não o preparou para o recebimento dessa criança. Nessa hora torna-se necessária a busca por conhecimentos que permitam ao professor receber o discente portador de necessidades especiais e favorecer seu desenvolvimento social e intelectual.

Para que haja a verdadeira integração professor-aluno, é necessário que o professor da sala regular e os especialistas de educação das escolas tenham conhecimento sobre o que é deficiência, quais são seus principais tipos, causas, características e as necessidades educativas de cada deficiência. O professor

precisa, antes de tudo, ter ampla visão desta área, que deve ser proveniente de sua formação acadêmica. Hoje, poucas escolas e universidades, que formam professores, abordam adequadamente a questão da deficiência em seus currículos. Urge mudar essa realidade. A atualização periódica também é indispensável, devendo ocorrer por meio de cursos, seminários e formação em serviço. (MACIEL, 2000)

Há a necessidade urgente de uma especialização, um aperfeiçoamento que venha a preparar o professor da classe comum para lidar com as pessoas com deficiências em meio a os demais e poder intermediar a relação dos alunos especiais com os demais colegas, pois adaptar-se e aprender com o novo é algo essencial. Segundo Rodrigues 2001, “Para viver esse mundo cada um deve ser preparado para se relacionar com o existente, adaptar-se ou a ele se adequar na qualidade de herdeiro dos produtos das gerações que o precederam. Como esse ser é dotado de vontade infinita, mas de possibilidade finita, há de disciplinar essa vontade para que ela possa ser ajustada à realidade em que se está colocado”. O homem tem que esta sempre apto as mudanças e perceber nelas uma oportunidade de evolução que de alguma forma lhe será útil.

Apesar de ser difícil educar uma criança com deficiências é uma chance grande de aprendizado já que ao ensinar o professor também aprende. Segundo ROSA, 2010 “No relacionamento professor-aluno, sempre há trocas de experiências e de conhecimentos, no qual o professor estando no lugar de quem deve ensinar, de transmitir conhecimentos, também aprende com a realidade de cada aluno; e o aluno no lugar de quem recebe ensinamentos, também ensina e aprende, mesmo sem intencionalidade”. É essa experiência de troca de informações que é encantadora, pois quem ensina também aprende e quem aprende também ensina, além do mais é interessante ver como nessa relação um marca a vida do outro, podendo gerar relações de amor, cuidado, carinho e etc., desde que as experiências em sala de aula sejam saudáveis ou do contrario as marcas que ficarão podem ser traumáticas para um ou para ambos os lados.

CONCLUSÃO

Conclui-se que o individuo com deficiências, independente delas quais sejam, é um cidadão que tem o direito de se desenvolver socialmente e intelectualmente, para assim poder exercer sua plena cidadania, no entanto a esse muitas vezes ainda tem sido negado

o direito de acesso e permanência na escola e quando esse acesso é lhe dado, esse é direcionado a uma sala especial, onde seu contato com as crianças tidas como comuns é limitado, sendo essa mais uma forma de discriminação e exclusão. Além disso, dentro do ambiente escolar esse aluno pode sofrer por diversos tipos de preconceitos que pode vir de qualquer um que forma a escola desde o aluno até a própria direção e causas desse podem ser variados esse pode ocorrer por falha de caráter ou por falta de informações que o aproximem um do outro, sendo a falta de informação a maior vilã, essas crianças são vistas na maioria das vezes como pessoas que vão passar a vida dependendo dos outros ou de benefícios do governo, pois muitos acham que elas não tem condições de se desenvolver o suficiente para integrar-se socialmente e no mercado de trabalho , mas muitos tem sido os casos de superação provando o contrário , que elas podem sim se desenvolver e ocupar cargos importantes . Nesse processo de superação e aprendizado é muito importante que este tenha na família e na sociedade um apoio que o impulse a ir além de suas limitações e que se supere a cada dia e na escola a esse não pode ser anegado o direito de esta em sala comum, interagir, conviver e aprender com os demais,

porém seu professor deve estar munido de instrumentos e facetas educativas que o levem a aprender e assim a educação inclusiva se fará assegurando o direito de todos á educação e ao desenvolvimento.

REFERENCIAS

MACIEL, Maria Regina Cazzaniga. **Portadores de Deficiência: a questão da inclusão social.** São Paulo Perspec.vol.14. São Paulo. Jun 2000.

MESSNER, Johannes. **A natureza do Homem.** Quadrante, São Paulo. P.9-20.

PRATA, Maria Regina dos Santos. **A produção da subjetividade e as relações de poder na escola: uma reflexão sobre a sociedade disciplinar na configuração social da atualidade.** Revista Brasileira de Educação. Jan /fev/mar /abr.Nº 28. 2005. Poços de Caldas/ MG.

RODRIGUES, Neidson. **Educação: Da Formação Humana à Construção do Sujeito Ético.** Educação e Sociedade. Campinas, 2001.

ROSA, Maria José Araujo. **Violência no Ambiente Escolar: Refletindo Sobre as Consequências para o Processo Ensino Aprendizagem.** GEPIADDE, Volume8 Itabaiana |jul-dezde2010.

SANCHES, Isabel. **Compreender, Agir, Mudar, Incluir. Da investigação-acção à educação inclusiva.** Revista Lusófona de Educação, 2005, 5, 127-142

VOLKER, Cristina. **A Evolução do Papel da Mulher na Sociedade e Suas Consequências.** Jornal Centro Sul. Ed.670, maio 2013.



Esta obra está sob o direito de
Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional.

O NOVO ENSINO MÉDIO: IMPLICAÇÕES PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

José Paulo Feitosa de Oliveira Gonzaga¹

Fabiano Rodrigues dos Santos²

José Fernandes dos Santos Filho³

RESUMO

O presente artigo procura trazer reflexões sobre o Novo Ensino Médio, instituído pela Lei 13.415/2017, que deverá ser implantado gradativamente em todas as instituições públicas e privadas do país até o ano de 2024. Também reflexão acerca dos impactos dessa mudança nos componentes curriculares que compõe as Ciências da Natureza. Muito se tem falado sobre a necessidade de promover mudanças no ensino básico brasileiro, sobretudo no ensino médio. Várias frentes estão mobilizadas para a implantação do modelo aprovado. Entre as principais modificações, está a possibilidade de os estudantes escolherem a maior parte dos conteúdos programáticos que irão vivenciar, considerando seus objetivos, preferências e interesses. Na discussão que se segue procuraremos refletir sobre o impacto de tais mudança. Na opinião de muitos educadores e educandos a mudança que se propõe, carece de mais discussão e se põe em xeque a eficácia de tais modificações, a dúvida é se novo modelo vai contribuir para a diminuição das desigualdades entre o ensino público e privado ou se aumentará ainda mais esse abismo.

Palavras-chave: Reforma do ensino médio, BNCC, Ciências da Natureza

¹ E-mail: jose.gonzaga@ifal.edu.br

² E-mail: fabiano.santos@ifal.edu.br

³ E-mail: fernandesjsf@gmail.com

INTRODUÇÃO

A Lei 13.415/2017, também conhecida como a Reforma do Ensino Médio, estabelece mudanças significativas no currículo do Ensino Médio brasileiro, com o objetivo de torná-lo mais flexível e adaptado às necessidades dos estudantes. A principal mudança introduzida pela lei é a possibilidade de os estudantes escolherem a maior parte das disciplinas que irão cursar no Ensino Médio, de acordo com suas preferências e interesses.

Além disso, a Lei 13.415/2017 estabelece a obrigatoriedade do ensino de conteúdos de áreas específicas, como Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática. Também prevê a possibilidade de incluir disciplinas eletivas que permitam aos estudantes aprofundar seus conhecimentos em áreas de sua escolha. A lei também prevê a inclusão de atividades práticas e projetos pedagógicos em todas as disciplinas, com o objetivo de tornar o aprendizado mais contextualizado e significativo para os estudantes.

Outra mudança importante introduzida pela Lei 13.415/2017 é a possibilidade de os estudantes realizarem parte de seus estudos fora da escola, em cursos técnicos, profissionalizantes ou em programas de intercâmbio, desde que essas atividades estejam relacionadas ao seu projeto de vida e estejam em conformidade

com as diretrizes curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação. Com essas mudanças, a Lei 13.415/2017 busca tornar o Ensino Médio mais atrativo e relevante para os estudantes, promovendo a formação integral e preparando-os para os desafios do mundo contemporâneo.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) do Novo Ensino Médio para a área de Ciências da Natureza são um conjunto de orientações curriculares para os professores de Biologia, Física e Química do Ensino Médio. Os PCN's foram criados para garantir uma educação mais integrada e significativa para os estudantes, articulando as diferentes disciplinas das Ciências da Natureza em torno de temas e problemas do cotidiano, e utilizando metodologias ativas e interdisciplinares.

Os PCN's do Novo Ensino Médio para a área de Ciências da Natureza têm como objetivo preparar os estudantes para as demandas do mundo contemporâneo, promovendo a compreensão de fenômenos naturais complexos e a capacidade de resolução de problemas. Dessa forma, o currículo das Ciências da Natureza é estruturado em torno de áreas temáticas, como Energia, Vida e Ambiente, e se organiza em torno de habilidades e competências a serem desenvolvidas pelos estudantes.

Os professores de Ciências da Natureza são incentivados a utilizar

metodologias ativas e interdisciplinares, como a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), o Ensino por Investigação e a Flipped Classroom, para estimular a participação ativa dos estudantes no processo de aprendizagem e promover a construção colaborativa do conhecimento. Além disso, os PCN's também abordam questões importantes para o mundo contemporâneo, como a sustentabilidade ambiental, a saúde e a tecnologia, e incentivam os estudantes a refletirem sobre o papel das Ciências da Natureza na sociedade e na sua vida cotidiana.

A REFORMA DO ENSINO MÉDIO

Desde a publicação da medida provisória 746/2016, diversos autores buscam colocar em discussão a reforma do ensino médio. Ferreti e Silva (2017) destacam que a reforma tem como objetivo adequar o ensino médio às necessidades do mercado de trabalho, porém, essa medida não considera as demandas educacionais da sociedade como um todo e não leva em conta a pluralidade cultural do país. Os autores ainda apontam que a Reforma do Ensino Médio traz consigo uma disputa ideológica entre diferentes concepções de educação, sendo que a reforma privilegia uma visão tecnicista e utilitarista, que concebe a educação como um meio de formação de mão de obra, em detrimento de

uma visão crítica e humanista, que busca formar cidadãos conscientes e críticos.

A Reforma do Ensino Médio proposta pela Medida Provisória nº 746/2016 apresenta problemas e limitações, tanto do ponto de vista educacional quanto do ponto de vista político e social, e que é importante que sejam realizados debates e discussões mais amplos sobre o tema antes da implementação de qualquer mudança significativa na educação do país (FERRETI; SILVA, 2017)

Analisando as diferentes perspectivas e controvérsias em torno da reforma do ensino médio e como ela afeta a BNCC. Destaca-se que a reforma do ensino médio foi altamente controversa, com críticas em relação ao seu processo de implementação, conteúdo e consequências para a educação. Eles argumentam que a reforma teve como objetivo aumentar a flexibilidade e a diversidade do currículo do ensino médio, com a possibilidade de os alunos escolherem suas áreas de interesse. No entanto, essa flexibilidade foi vista por alguns como uma ameaça à formação integral dos alunos. (PFEIFFER; GRIGOLETTO, 2018)

Para Pfeiffer e Grigoletto (2018), a relação entre a reforma do ensino médio e a BNCC, que foi criada em 2017 para estabelecer as diretrizes curriculares para a educação básica no Brasil, argumentam que a reforma do ensino médio e a BNCC são

interdependentes, pois a reforma estabeleceu novas diretrizes para o ensino médio, que precisam estar em consonância com a BNCC.

IMPLICAÇÕES PARA O ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA.

No estudo sobre a Lei 13.415/2017 e as mudanças para o novo Ensino Médio". Souza e Garcia (2020), discutem as mudanças trazidas pela Lei 13.415/2017 no Ensino Médio brasileiro, destacando as principais inovações e desafios que a nova lei representa para o sistema educacional. discutem as principais inovações da nova lei, como a flexibilização curricular, a ampliação da carga horária e a ênfase no ensino técnico-profissionalizante. Também discutem os desafios que a nova lei representa para o sistema educacional, como a necessidade de formação adequada dos professores, a implementação efetiva da flexibilização curricular e a garantia da qualidade do ensino técnico-profissionalizante. Vários especialistas em educação preocupam-se com a disponibilidade de recursos para a implementação de tais mudanças

Embora se reconheça que a reforma representa uma oportunidade para a melhoria do ensino médio brasileiro, desde que as inovações sejam implementadas de forma adequada e com o compromisso de garantir a qualidade do ensino. Tal mudança

depende da participação dos diversos atores envolvidos no processo educacional para a implementação efetiva da nova lei e a melhoria do sistema educacional como um todo (SOUZA; GARCIA, 2020).

Marra e Almeida (2020), discutem a importância do ensino de química no contexto do novo ensino médio, com foco na incorporação da legislação ambiental no currículo escolar. O autor argumenta que o ensino de química deve ser mais voltado para a realidade dos estudantes, considerando as questões ambientais e sociais contemporâneas. Apresentando uma revisão da literatura sobre a legislação ambiental brasileira e sua relação com o ensino de química, destacando a importância da Lei de Crimes Ambientais, da Política Nacional de Resíduos Sólidos e do Acordo de Paris. Marra e Almeida (2020) argumentam que o ensino de química deve se concentrar na compreensão dos processos químicos envolvidos na poluição ambiental, bem como na análise crítica da legislação ambiental e suas implicações na vida dos estudantes e na sociedade como um todo.

Assim como outros itinerários formativos, as ciências da natureza, podem sofrer a perda de carga horária, mas especificamente a disciplina de Biologia deve ser também afetada, cabendo à comunidade escolar eleger temas prioritários, dando ênfase a conteúdos

interdisciplinares. A exemplo da microbiologia, que deve ser ensinada de forma contextualizada de modo que os estudantes possam entender as aplicações práticas da microbiologia em diversas áreas do conhecimento, como a medicina, a alimentação e o meio ambiente.

Sodré Neto e Medeiros (2018) descrevem a importância da contextualização e interdisciplinaridade no ensino, destacando a microbiologia e discutem como esses conceitos são avaliados no novo ENEM, já que se valoriza a compreensão dos conteúdos em um contexto mais amplo, exigindo dos estudantes a aplicação dos conhecimentos em situações reais e a análise crítica de dados e informações. Logo a contextualização e interdisciplinaridade podem ser aplicadas no ensino, como a análise de dados sobre surtos de doenças infecciosas, a compreensão dos processos de fermentação na produção de alimentos e a análise de impactos ambientais causados por microrganismos.

Pifero *et al* (2020), exaltam a importância da adoção de metodologias ativas no ensino de Biologia, especialmente no contexto do novo Ensino Médio. Destacando que as metodologias ativas são importantes para estimular a participação ativa dos estudantes no processo de aprendizagem, promovendo a construção de

conhecimento de forma mais colaborativa e dinâmica.

Como exemplos de metodologias ativas no ensino de Biologia, a utilização de problemas biológicos complexos para promover a resolução de problemas pelos estudantes e a realização de atividades práticas de investigação para incentivar a curiosidade e a experimentação. Assim os professores devem buscar estratégias de ensino que permitam aos estudantes participar ativamente do processo de aprendizagem, construindo o conhecimento de forma mais significativa e colaborativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reforma do ensino médio é um tema que tem gerado muitas controvérsias e debates no Brasil. Desde a sua proposta até a sua implementação, diversas questões foram levantadas em relação aos seus objetivos, conteúdo e consequências para a educação. No entanto, independentemente das críticas e das divergências de opiniões, é importante reconhecer que a reforma do ensino médio é uma iniciativa necessária para aprimorar a educação no país.

A flexibilidade curricular proposta pela reforma do ensino médio é um passo importante para permitir que os estudantes escolham as áreas de interesse e desenvolvam suas habilidades e competências de maneira mais adequada às

suas necessidades e potencialidades. Além disso, a reforma também tem como objetivo aumentar a integração entre a educação básica e a formação técnica e profissional, o que pode ser um diferencial importante para a inserção dos jovens no mercado de trabalho.

É preciso reconhecer que a implementação da reforma do ensino médio não é uma tarefa fácil. É necessário que haja um planejamento adequado e recursos suficientes para a sua realização. Além disso, é importante que sejam feitas avaliações periódicas para verificar se os objetivos propostos estão sendo alcançados e se as mudanças estão beneficiando efetivamente os estudantes. Deve ser conduzida de forma democrática e participativa, envolvendo professores, alunos, pais e demais agentes da educação na discussão e no processo de implementação. Somente assim será possível garantir que a reforma seja efetiva e contribua para a melhoria da qualidade da educação no Brasil.

Com relação ao ensino de ciências da natureza é fundamental para a formação de cidadãos críticos e conscientes, capazes de compreender e interagir de forma sustentável com o mundo natural que nos cerca. Através do estudo das ciências da natureza, os alunos desenvolvem habilidades de observação, experimentação, análise e síntese, que são essenciais para a

compreensão e solução de problemas relacionados ao meio ambiente, à saúde e à tecnologia.

Sabendo que na maior parte dos estabelecimentos ainda enfrenta -se desafios significativos, como a falta de recursos e infraestrutura adequados, a falta de formação continuada de professores e a desvalorização da ciência e da tecnologia pela sociedade em geral. É necessário que sejam tomadas medidas efetivas para superar esses desafios, a fim de que o ensino de ciências da natureza possa cumprir seu papel de formar cidadãos críticos e conscientes.

Observa-se a necessidade de valorização da formação continuada de professores de ciências da natureza, para que possam promover as mudanças necessárias no processo de ensino-aprendizagem.

Outra medida importante é a promoção da cultura científica e tecnológica na sociedade em geral, através de campanhas de divulgação científica, eventos, programas de televisão e outros meios de comunicação. Isso pode ajudar a despertar o interesse dos alunos pelas ciências da natureza desde cedo, e incentivar a busca pelo conhecimento científico como forma de entender e transformar o mundo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13.415/2017 (Lei que reforma o ensino médio).

BRASIL. Base nacional comum curricular, 2017.

COSTA, Marilda de Oliveira; SILVA, Leonardo Almeida da. Educação e democracia: Base Nacional Comum Curricular e novo ensino médio sob a ótica de entidades acadêmicas da área educacional. **Revista Brasileira de Educação**, v. 24, 2019.

FRANCO, Luiz Gustavo; MUNFORD, Danusa. Reflexões sobre a Base Nacional Comum Curricular: um olhar da área de Ciências da Natureza. **Horizontes**, v. 36, n. 1, p. 158-171, 2018.

FERRETI, Celso João; SILVA, Monica Ribeiro da. Reforma do ensino médio no contexto da medida provisória nº 746/2016: estado, currículo e disputas por hegemonia. **Educação & Sociedade**, v. 38, p. 385-404, 2017.

GONÇALVES, Suzane da Rocha Vieira. Interesses mercadológicos e o "novo" ensino médio. **Retratos da Escola**, v. 11, n. 20, p. 131-145, 2017.

MARRA, Régia Cristina; ALMEIDA, Tati. O ensino de Química nos moldes do novo Ensino Médio: uma oportunidade para o

estudo da legislação ambiental. **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)**, v. 18, n. 1, p. 412-431, 2023.

MEDEIROS, Tatiane Cimara dos Santos; PASSOS, Daniela Oliveira Ramos dos. Reformas do ensino médio e trabalhista: possíveis implicações para educação profissional técnica de nível médio. **Revista Trabalho Necessário**, v. 17, n. 34, p. 252-271, 2019.

PFEIFFER, Cláudia; GRIGOLETTO, Marisa. Reforma do Ensino Médio e BNCC–Divisões, Disputas e Interdições de Sentidos. **Revista Investigações Vol**, v. 31, n. 2, 2018.

PIFFERO, Eliane de Lourdes Fontana et al. Metodologias Ativas e o ensino de Biologia: desafios e possibilidades no novo Ensino Médio. **Ensino & Pesquisa**, 2020.

SODRÉ NETO, Luiz; MEDEIROS, Ariane Dantas de. Considerações sobre contextualização e interdisciplinaridade na abordagem da microbiologia no novo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). **Revista Ciências & Ideias ISSN: 2176-1477**, v. 9, n. 1, p. 88-100, 2018.

SOUZA, Raquel Aparecida; GARCIA, Luciana Nogueira de Souza. Estudo sobre a Lei 13.415/2017 e as mudanças para o novo ensino médio. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 14, 2020.



Esta obra está sob o direito de
Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional.

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA: REFLEXÕES TEÓRICAS E A RENÚNCIA FISCAL

Anderson Ricardo Barros Silva¹
Cleidejane Soares de Barros²

RESUMO

OBJETIVO: O instituto do IPTU é de fundamental importância para a efetividade e constitucionalização de direitos, em decorrência disso, é crucial estudar seus princípios e conceitos, com o objetivo de avaliar sua necessidade para o erário público. **METODOLOGIA:** Trata-se de uma revisão de literatura tradicional, não sistemática, descritiva, qualitativa e literária, uma vez que a análise ocorre em várias fontes de pesquisa, como livros, artigos científicos, sites e livros virtuais. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Em avaliação aos estudos mencionados, fora observado que, no âmbito do IPTU, ao Município não é facultada a exação; do contrário, há determinação legal da imposição do gravame, conforme a Constituição Federal do Brasil, por meio dos princípios expressos e implícitos nela contidos, bem como na legislação infraconstitucional, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Palavras-chave: IPTU; Reflexões; Execução Fiscal.

¹ E-mail: andersonbarrosadv@hotmail.com

² E-mail: dr.csbarros@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incide sobre a propriedade. Sua instituição e cobrança são atribuídas aos Municípios, revelando-se de extrema importância para os orçamentos locais, tendo em vista que, nas pequenas cidades, a receita advinda dos outros tributos municipais, a exemplo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), costuma ser pouco representativa (SABBAG, 2022).

Desde os primórdios, as sociedades já se sujeitavam às obrigações tributacionais. No que diz respeito à satisfação das necessidades ordinárias de receita, impende esclarecer que Roma consubstanciou o ordenamento tributário mais antigo do sistema jurídico mundial. Na época da Roma imperial, as províncias domadas pelos romanos suportavam tributações diretas que se concentravam nos tributos pessoais e reais, em especial pelos impostos capitários (WAGNER, 1973). Segundo Zivelti (2017), imposto capitário era um tributo direto que possuía aspecto de imposto sobre o patrimônio e renda.

Em relação ao imposto sobre a propriedade, o direito romano instituiu o *tributum soli* que era pago em bens ou

dinheiro, identificando-se os devedores após o *census*, no qual cada cidadão romano se registrava numa *tribus* que, por conseguinte gerava a organização do serviço militar, bem como da tributação local, incluindo a nomenclatura fiscal de *tributum* e do contribuinte que detinha a denominação *tributarius* (ZIVELTI, 2017).

No Brasil, com a nomenclatura de “décima urbana”, materializada pela Junta de Lançamento da Décima Urbana (GLAUBER, 2020), em 1808 ficou determinada a obrigatoriedade da arrecadação do imposto predial. Tal obrigatoriedade fora consubstanciada por intermédio do alvará de 27 de junho daquele ano, no qual, inicialmente, somente era cobrado no Município da corte, isto é, do Rio de Janeiro, porém, mais tarde se estendeu a exação às demais cidades, vilas e lugares notórios que ficavam localizados à beira-mar (BRASIL, 2022).

No entanto, com o surgimento da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891 - CREUB¹, houve uma nova performance no âmbito da competência à cobrança do tributo, chamado de Imposto sobre a Propriedade Imobiliária Rural e Urbana, visto que tal competência passou a ser dos estados-membros, e apesar da determinação

¹ Art 9º - É da competência exclusiva dos Estados decretar impostos: (...)

2 °) sobre Imóveis rurais e urbanos; (...)

estadual à exação do imposto em comento, a mencionada carta política não breou a condição da cobrança pelos Municípios, criando nítido conflito de competência tributária (GLAUBER, 2021).

A finalização do entrave ocorreu com o advento da CREUB de 1934², com competência exclusivamente para os entes municipais à cobrança do indigitado tributo. Em 1988 ficou proclamado mais uma vez a competência do IPTU para os Municípios (CRFB, 1988), pois as receitas advindas do imposto são de suma importância para os seus desenvolvimentos econômicos. Outrossim, houve a consagração do princípio da função social da propriedade, na qual se estabeleceu a cobrança progressiva do gravame àquele contribuinte que não auxiliar no desenvolvimento de tal função social (ALEXANDRE, 2022).

Desse modo, não se pode olvidar que o imposto em tela sempre foi um componente indispensável à manutenção da estrutura administrativa dos Municípios, uma vez que constitui uma das principais fontes arrecadatórias de fundo próprio (SABBAG, 2022). Dessa maneira, para entender a captação de recursos tributários, principalmente no campo do IPTU,

necessário se faz realizar um estudo panorâmico, objetivando um entendimento sólido acerca desta espécie tributária.

OBJETIVO

Avaliar a importância e necessidade do IPTU, traçando uma análise sociohistórica deste instituto.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa baseada no método hipotético-dedutivo, com fontes documental/bibliográficas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

1. NOÇÃO GERAL DO IPTU

Ao lado de vários outros, em consonância com o que já foi dito, o IPTU faz parte da modalidade tributária denominada imposto (ALEXANDRE, 2022). Porém, insta mencionar que para melhor entendimento no desdobramento de suas minúcias, torna-se necessário a existência de um estudo pregresso quanto as propriedades do tributo, já que os institutos não se confundem, sendo imperioso uma análise geral da matéria, visando as elucidações em relação ao seu conceito,

² Art 13 - Os Municípios serão organizados de forma que lhes fique assegurada a autonomia em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse; e especialmente: (...)

§ 2º - Além daqueles de que participam, ex vi dos arts. 8º, § 2º, e 10, parágrafo único, e dos que lhes

forem transferidos pelo Estado, pertencem aos Municípios: (...) II - os impostos predial e territorial urbanos, cobrado o primeiro sob a forma de décima ou de cédula de renda; (...)

suas espécies, além dos elementos que envolvem a obrigação tributária.

1.1 Percepção Global do Tributo

Não é desnecessário repisar que o tributo é a maior fonte arrecadatória estatal. Nesse diapasão, tem-se que a tributação é uma atividade desenvolvida em quase todos os países contemporâneos, e deriva do conceito de Estado democrático e de Estado de direito, pois todos devem apoiar o aparelho estatal na medida de suas possibilidades econômicas (COSTA, 2022).

Em linhas gerais, tributo é a contraprestação devida para o custeio do serviço público. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 trouxe de forma transparente a sua classificação, assim como elucidou as formas pelas quais se corporifica a repartição das receitas tributárias, além de estabelecer as limitações do poder de tributar por parte dos entes políticos (PAULSEN, 2022). Dessa maneira, torna-se imprescindível para melhor entendimento acerca da matéria, a observação preliminar em relação ao conceito de tributo.

1.1.1 Conceituação do Tributo

De forma preambular, importante se faz delinear que, consoante a expressão do artigo 3º do Código Tributário Nacional (CTN), “tributo é toda prestação pecuniária

compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada” (BRASIL, 1966).

A primeira impõe ao contribuinte que o gravame tributário seja realizado em dinheiro, excluindo-se a possibilidade do cumprimento do crédito por meio da espécie *in natura*, que é o pagamento mediante a entrega de bens; contudo, esclareça-se que, apesar da proibição legal, o artigo 156, XI, do CTN, foi inserido no sistema jurídico tributário brasileiro, no ano de 2001, possibilitando a extinção do crédito tributário por intermédio da dação em pagamento de bens móveis ou imóveis (MAZZA, 2021).

A segunda característica diz respeito à compulsoriedade, levando-se em consideração que a adimplência tributária não precisa da anuência das partes, isto é, pouco interessa a vontade do particular, já que basta a realização do fato gerador para que, obrigatoriamente, seja imposto o gravame tributacional. A terceira determina que a cobrança tributária não inclui a multa em seu bojo e a última faz referência à vinculação legal, visto que não é permitida a instituição de tributo senão por meio de lei, surgindo, portanto, a obrigação tributária (SABBAG, 2022).

Nesse aspecto, (CASTRO, et al., 2021), ensinam que a pretensão da expressão *em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir*, é eliminar a possibilidade do pagamento do tributo *in natura*. Já no que diz respeito a *prestação compulsória instituída em lei*, trata-se de que a responsabilidade tributária independe da vontade das partes. Assim, configurada no mundo fático, a situação assumida pela lei dará origem automaticamente à chamada responsabilidade tributária.

Com relação a *não constituição de sanção por ato ilícito*, expressa que o surgimento de um passivo tributário nunca pode ser resultado de um ato ilegal, por fim, *a cobrança administrativa plenamente vinculada*, são sistemas compulsórios e tributários derivados da lei (CASTRO, et al., 2021). Diante disso, é oportuno o desenvolvimento de breves palavras sobre a obrigação tributária.

1.2. Obrigação Tributária

Torna-se mister, nesta oportunidade, buscar o entendimento acerca do conceito externado por Paulo de Barros Carvalho (2021a), ao obtemperar que a rigor, uma “obrigação tributária” é um vínculo abstrato em que uma pessoa, denominada sujeito ativo, é obrigada a exigir de outra pessoa, denominada contribuinte, a realização de

provisões de natureza justa, em razão de aplicação de normas jurídicas tributárias.

Conforme o entendimento precitado, a obrigação tributária envolve-se com a relação jurídico-tributária. Sobre tal aspecto, Mazza (2021) argumenta que, nesta relação, há uma vinculação, existindo, de um lado, o devedor, e de outro, o Fisco – sendo este o detentor do crédito tributário –, explicitando o autor, ainda, que as regras pertinentes ao nascedouro da mencionada obrigação tributária estão preceituadas nos artigos 113 a 118 do CTN, *in verbis*:

Art. 113 - A obrigação tributária é principal ou acessória.

Art. 118 - A definição legal do fato gerador é interpretada abstraindo-se:

I - da validade jurídica dos atos efetivamente praticados pelos contribuintes, responsáveis, ou terceiros, bem como da natureza do seu objeto ou dos seus efeitos;

II - dos efeitos dos fatos efetivamente ocorridos.
(BRASIL, 1966)

Enquanto o art. 113 do CTN determina que tal obrigação pode ser principal (pagamento do tributo) ou acessória (v.g., emissão de nota fiscal e escrituração contábil), o art. 118 denota a corporificação do princípio da interpretação objetiva do fato gerador, ou seja, a direção do olhar àquele que o pratica, sendo

irrelevante a pessoa (Princípio do *non olet*). Desse modo, no que diz respeito ao direito tributário, se as circunstâncias que levaram ao fato gerador constituem uma infração ilícita, até mesmo penal, é irrelevante (ALEXANDRE, 2022).

O importante é entender que entre o contribuinte e o Fisco existe uma relação jurídica pelo fato impositivo, e sua interpretação ocorre de forma objetiva, não se levando em consideração quem ou o porquê da prática do fato gerador. Assim, a pessoa que auferir renda deve pagar o tributo Imposto de Renda (IR), mesmo que o dinheiro advinha de jogo do bicho, tráfico de drogas, prostituição, etc. (SABBAG, 2022). Do mesmo modo, ressaltamos que o agente incapaz, como no caso do menor de idade, deve pagar o Imposto sobre Transmissão de *Causa Mortis* e Doação (ITCMD) no processo de inventário e partilha de bens.

Para fechar o entendimento, as palavras de Carvalho, P. B. (2021a) são congruentes ao afirmar que em decorrência dos eventos supostamente previstos nas regras tributárias, os fatos se mantêm. O próprio efeito jurídico é o vínculo abstrato por meio do qual uma pessoa, como sujeito ativo, será dotada do direito subjetivo de exigir a realização de algum benefício pecuniário de outro, denominado sujeito passivo. Dizendo-se que ocorreu um

"evento" (especificamente) que resultou em um passivo fiscal.

Em suma, entendemos que, após a concreção da hipótese abstrata descrita na norma jurídica (fato gerador), surge o nexo existente entre os sujeitos da relação jurídico-tributária (Contribuinte e Fisco) e a obrigatoriedade do pagamento do tributo (obrigação tributária). Portanto, diante de tais conclusões, temos segurança para avançar nos estudos e na identificação das espécies tributárias existentes no ordenamento jurídico brasileiro.

1.3 Tipos de Tributos

A princípio, esclarecemos que não se pode confundir as espécies tributárias existentes no ordenamento jurídico do Brasil, pois, em sentido diverso do que muitos pensam, tributo não é sinônimo de imposto, sendo este uma espécie e aquele, o gênero. Por esse ângulo, conforme se depreende do art. 4º do CTN): “A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la: I - a denominação e demais características formais adotadas pela lei; II - a destinação legal do produto da sua arrecadação.” (BRASIL, 1966).

Com efeito, a caracterização do tributo será estabelecida pela espécie tributária, sendo definida, como já

apresentado, pelo fato gerador, pois, caso haja erro no vocábulo quando da nomenclatura interposta pelo próprio legislador, não existirá impedimento na exação do tributo, tendo em vista que o equívoco nominal não invalida a tributação. Além disso, embora exista controvérsia em relação à classificação das espécies tributárias, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem entendido pela teoria da pentapartição (ALEXANDRE, 2022). Assim, impostos, taxas, contribuições de melhorias, empréstimos compulsórios e contribuições especiais, são os tipos de tributos brasileiros.

Embora não seja o objetivo principal da discussão, não é desnecessário, antes de se analisar os detalhes do IPTU, arguir-se rapidamente sobre os atributos das modalidades tributárias dispostas acima. Nesse movimento, imposto é uma modalidade tributária que não possui vinculação específica, porque diz respeito a um tributo não vinculado, positivado no art. 16 do CTN (CASTRO, LUSTOZA & A. JR, 2021).

³ Art. 167. São vedados:

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita,

Por esse turno, a parte final do conceito supradito se apoia no texto constitucional que consagra o princípio da não afetação dos impostos, gravado no art. 167, IV³, da CRFB/1988, pois há a proibição de vínculos fiscais, fundos ou despesas (SABBAG, 2022). Compreendemos que isto acontece porque a mencionada receita objetiva o custeio das despesas públicas gerais, não havendo permissibilidade legal para o direcionamento do gasto público com saúde, educação, assistência social, segurança, etc.

Contudo, não é inoportuno acrescentar que o princípio em tela é flexível, considerando que a própria Constituição autoriza algumas exceções, a exemplo da destinação percentual de recursos a ações e serviços públicos de saúde – art. 77, III⁴, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) –, bem como à manutenção e ao desenvolvimento de ensino (art. 212⁵ da CFRB/1988).

previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

⁴ Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: (...)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

⁵ Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e

No que diz respeito à taxa, o oposto ocorre. Renato Grilo (2020) menciona que é uma espécie tributária contraprestacional e que ao cumprir com o pagamento da taxa, o Estado retribui um serviço específico, conduzindo-o a um determinado contribuinte. Com relação à contribuição de melhoria, de acordo com Harada (2020), trata-se de uma modalidade de tributo em que entre a obrigação do sujeito passivo há um elemento intermediário (valorização do imóvel), uma vez que esta espécie tributária possui por fato gerador a ação do Fisco mediatamente exposta ao contribuinte.

Quanto aos empréstimos compulsórios, defendemos a existência de um diferencial sacramentado na Constituição pela destinação específica do produto da arrecadação, devendo custear, necessariamente, as despesas decorrentes de guerra externa ou sua iminência, assim como o investimento público de caráter urgente ou de relevante interesse nacional. Além do mais, podem ser identificados também pela obrigatoriedade do ressarcimento do valor arrecadado pela União e pela peculiaridade de sua instituição, que só pode ocorrer mediante Lei Complementar Federal (CASTRO, LUSTOZA & A. JR., 2021).

Por último, concernente às contribuições ou contribuições especiais, estas não se referem às ações gerais financiadas por impostos, nem são específicas e divisíveis, a serem custeadas por taxa, mas de ações com fins específicos, envolvendo determinados grupos de contribuintes, de modo que se busca, deles, o custeio por intermédio de tributos que se chamam contribuições (PAULSEN, 2022). Dito isso, segue-se para os estudos sobre o IPTU.

2. NOÇÃO PANORÂMICA DO IPTU

Como todo tributo, o IPTU possui algumas características básicas, que são elementos que configuram a estrita legalidade positivada no artigo 97 do CTN. Tais comandos existem porque a lei tributária deve versar, obrigatoriamente, sobre fato gerador, base de cálculo, sujeito passivo, alíquota e multa, pois o imposto traz consigo um atributo eminentemente fiscal que, como já explicado anteriormente, corporifica uma das maiores fontes arrecadatórias dos Municípios (SABBAG, 2022).

Para Costa (2021), o IPTU é positivado nos artigos 156, I, e § 1º, e 182, § 1º, II, da CRFB/1988, mas, excepcionalmente, sem prejuízo à

os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a

proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

característica fiscal do IPTU, pode haver a utilização da extrafiscalidade, nas hipóteses presentes no art. 182, § 4º, II, da CRFB/1988 (ALEXANDRE, 2022). Com efeito, evidenciamos que apesar da utilização da alíquota progressiva como característica extrafiscal, não é correto afirmar que a identidade substancial do imposto supradito é mista, pois a extrafiscalidade é utilizada de forma excepcional. Assim, em respeito ao princípio da legalidade proclamado no art. 37 da Constituição Federal de 1988, seus elementos essenciais devem estar positivados na legislação tributária.

A esse propósito, é de todo oportuno trazer à baila que, com exceção da alíquota que reside no Código Tributário de cada Município, os demais elementos essenciais do IPTU são definidos por meio do CTN, pois o fato gerador do imposto se materializa por intermédio do art. 32; sua base de cálculo se corporifica no art. 33 e o sujeito passivo é identificado no art. 34 (SABBAG, 2022). Dessa maneira, para aclarar tais questionamentos, é preciso que haja a compreensão nítida dos elementos supraditos, pois são eles que dão proteção jurídica ao contribuinte.

2.1 Componentes Fundamentais do IPTU

Conforme anteriormente explicado, é preciso destacar que, assim como

qualquer outra espécie tributária, o Imposto Predial e Territorial Urbano possui vários elementos essenciais que são responsáveis pela corporificação da legalidade da exação tributária, haja vista que, na ausência destes elementos, a cobrança do tributo poderá ser considerada indevida. Vejam-se alguns deles: a) fato imponível ou gerador; b) base cálculo; c) alíquota e d) sujeito passivo.

2.1.1. Fato Imponível ou Gerador

De acordo com a literalidade do art. 32 do CTN (Brasil, 1966), tem-se como fato gerador do IPTU “a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel, por natureza ou acessão física como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município”. Conforme prescrição acima expandida, os conceitos embutidos no contexto do fato imponível do imposto em tela são definidos na lei civil. Nesse passo, o art. 79 da Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro/2002 (CCB) consagrou que são considerados “bens imóveis o solo e tudo o quanto lhe incorporar natural ou artificialmente.” (BRASIL, 2002).

Por esse rumo, valendo-se dos conceitos interpostos no Código Civil de 1916, Sabbag (2022) argumenta que bens imóveis por natureza são aqueles formados por forças naturais, incluindo o solo e sua superfície, profundidade e verticalidade, seus anexos e adjacências naturais; árvores,

vegetação e frutos pendentes. Dessa maneira, em relação aos bens imóveis por acessão natural (física), podemos afirmar que são aqueles em que o proprietário detém o direito de agregar em seu imóvel tudo aquilo que, de forma natural ou artificialmente, incorporar-se a ele.

À guisa de corroboração, Tartuce (2021) obtempera que as acessões naturais ou artificiais, nos termos do art. 1.248 do CCB/2002, constituem o modo originário de aquisição da propriedade do imóvel, onde tudo aquilo que foi incorporado a ele, de maneira natural ou artificial, passa-se à esfera patrimonial do proprietário. Com isso, estão previstas como acessões naturais a formação de ilhas, a aluvião, a avulsão e o abandono do álveo; já como acessões artificiais, o atual Código Civil disciplina as plantações, bem como as construções, decorrentes da intervenção humana (TARTUCE, 2021).

Em resumo, compreendemos que o fato gerador do IPTU surge pela situação jurídica que impõe a obrigatoriedade de se pagar o tributo não só pela qualidade de

proprietário de bem imóvel do contribuinte, pois a lei incluiu também, no rol dos elementos ensejadores de tal obrigação tributária, o domínio útil e a posse, seja ela por natureza ou acessão física, desde que o mencionado bem esteja localizado na zona urbana do município, em consonância com os preceitos do art. 32, §§ 1º e 2º, do Código Tributário Nacional.

Entretanto, vale a pena chamar atenção para o entendimento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça (STJ)⁶, em decisão proferida em 07/12/2020, no sentido de que, para que seja configurada a posse do imóvel para fins da obrigatoriedade do pagamento do IPTU, faz-se imprescindível a presença do *animus domini*, que é o desejo de ser proprietário do bem, ficando claro que, ausente esta vontade, não há que se falar em exação tributária e, por isso, inexistente também o fato gerador.

Desse modo, apreendemos que não ficaram dúvidas de que há situações em que, mesmo diante da posse de um imóvel em área urbana, não existirá cobrança tributária

⁶ PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. IPTU. SUJEIÇÃO PASSIVA. POSSE. *ANIMUS DOMINI*. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. 1. A conformidade do entendimento consignado no acórdão recorrido com a jurisprudência desta Corte Superior de que **o arrendatário, por não exercer a posse do imóvel com *animus domini*, não é sujeito passivo do IPTU** atrai o óbice de conhecimento estampado na Súmula 83 do STJ. 2. A Corte estadual não decidiu a lide sob o enfoque da imunidade tributária da entidade arrendadora e da extensão da mesma em favor da arrendatária, o que revela a falta

de prequestionamento da respectiva tese recursal e, por conseguinte, a ausência de similitude fática e jurídica entre o acórdão recorrido e os arestos apontados para embasar a suscitada divergência jurisprudencial. 3. Agravo interno desprovido. (Brasil, 2020, grifo nosso). (Supremo Tribunal de Justiça STJ - AgInt no AREsp: 1516702 BA 2019/0159174-2, Relator: Ministro GURGEL DE FARIA, Data de Julgamento: 07/12/2020, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 17/12/2020). Grifo nosso.

em face de determinado possessor, como no caso do arrendatário, uma vez que a ausência de vontade dele em tornar-se proprietário do bem é indiscutível; logo, a imposição do gravame deve ser direcionada ao arrendador. Salientamos ainda que situação parecida é a do locador e locatário, haja vista que, não raras vezes, realizam-se contratos determinando que o pagamento do IPTU seja direcionado a este ao invés de àquele,

No entanto, o CTN deixou claro que não poderá o Fisco exercer o direito da cobrança tributária em face do locatário. Observe-se: “Art. 123 - As convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes” (BRASIL, 1966). Por último, esclarecemos que, de todo modo, é necessário identificar a base de cálculo para legitimar o montante tributável.

2.1.2 Base de Cálculo do IPTU

Segundo Paulo de Barros Carvalho (2021b), base de cálculo é o aparato mensurador das perspectivas da materialidade do fato jurídico tributário. O art. 33 do CTN determina que a mencionada base de cálculo do IPTU é definida de acordo com o valor venal do bem imóvel,

não podendo ser considerado, conforme o parágrafo único do mesmo dispositivo legal, “o valor dos bens móveis mantidos, em caráter permanente ou temporário, no imóvel, para efeito de sua utilização, exploração, aformoseamento ou comodidade” (BRASIL, 1966).

Nessa toada, impende argumentar que o *quantum* estimado à venda do imóvel no mercado financeiro contemporâneo é seu respectivo valor venal (CASTRO, LUSTOZA & A. JR., 2021), isto é, aquele preço em que se compreenderia caso fosse a propriedade urbana colocada à venda, sem a inserção de despesas de financiamento. Assim, conforme Bartine (2020), o Poder Público Municipal é quem efetua a determinação de tal valor e sua base de cálculo pode ser modulada sem que haja a obrigatoriedade do cumprimento do princípio da anterioridade nonagesimal.

Nesse sentido, o art. 97 do CTN, em seu inciso IV (BRASIL, 1966), determina que a fixação da base de cálculo do tributo somente poderá ser estabelecida por meio de lei. No entanto, o chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, pode incrementar a atualização da indigitada base de cálculo, desde que não importe em majoração do gravame, devendo respeitar os índices oficiais de correção monetária (BRASIL, 1996).

De acordo com o Supremo Tribunal de Justiça (STJ), na Súmula 160: “É defeso, ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária.” (BRASIL, 1996). Desse modo, para que seja encontrado o valor do montante legal do cumprimento da obrigação tributária, a base de cálculo, de forma isolada, não consegue atingir tal objetivo, necessitando do apoio do percentual disposto na alíquota, que também deve ser definida por lei.

2.1.3 Alíquota do IPTU

A alíquota do tributo revela-se por intermédio de um índice percentual interposto na legislação local. No caso do Município de Cajueiro/AL, a Lei Municipal n. 570/2005, do Código Tributário Municipal (CTM) - (CAJUEIRO, 2005), por meio do seu art. 193, incisos I e II, detém os comandos acerca da matéria. Contudo, a CRFB/1988 determinou, expressamente, a possibilidade da aplicação de alíquotas progressivas do IPTU.

Nesses moldes, de acordo com Coêlho (2020), o imposto em tela baseia-se em duas matrizes: a de capacidade do contribuinte que dá ensejo a progressividade de caráter fiscal (art. 145, § 1º, da CF) e a de política urbana, a progressividade extrafiscal no tempo, que possui guarida no

art. 182 da CF, em prol da ordenação urbanística das municipalidades.

Ainda segundo Coêlho (2020), com o advento da Emenda Constitucional n. 29/2000, houve um incremento no texto do art. 156, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, surgindo uma nova espécie de progressividade do imposto em testilha, ou seja, exação diferenciada em razão do valor venal do imóvel. Diante deste contexto, torna-se imperioso ressaltar a existência da progressividade do IPTU em razão do tempo.

Embora possamos afirmar, numa visão genérica, que enquanto a matriz de progressividade fiscal se materializa pela manifestação de riqueza do contribuinte, pois quanto maior for o acervo econômico a ser tributado, maior será a alíquota a ser aplicada; no caso do IPTU, assimilamos que a alíquota deve ser mensurada pelo montante devido sobre o valor da venda do imóvel.

Já na segunda variação, entendemos que sua incidência ocorre de forma diferente, uma vez que o art. 182, § 4º, II, da CRFB/88, preceitua como requisito o lapso temporal. Dessa forma, quanto mais tempo o imóvel urbano permanecer não edificado, subutilizado ou não utilizado, o imposto *sub examine* poderá incidir progressivamente. Acerca disso, elucida Ricardo Alexandre:

b) O parâmetro para a progressividade não é o valor venal do imóvel, mas, sim, o passar do tempo sem o adequado aproveitamento do solo urbano. Logo, na progressividade fiscal prevista no art. 156, § 1º, I, da CF/1988, quanto mais valioso o imóvel, maior a alíquota incidente. Já na progressividade extrafiscal, prevista no art. 182, § 4º, II, da CR/88, quanto mais tempo mantida a situação agressiva à finalidade social da propriedade, maior será a alíquota aplicável no lançamento do IPTU. (2022, p. 813).

Com efeito, na progressividade em razão do valor venal do imóvel, há a permanência cristalina do caráter fiscal do tributo; todavia, em razão do tempo, do contrário, existe nítida presença da extrafiscalidade. Porém, indispensavelmente, deve existir a aplicação da alíquota para cada situação proposta, nos termos da lei municipal, tendo em vista que este mecanismo legislativo é responsável por esmiuçar os detalhes em relação ao IPTU (ALEXANDRE, 2022).

A esse propósito, em razão dos argumentos acima expostos, não é despiciendo concluirmos que, por intermédio da junção da base de cálculo com a alíquota do imposto em tela, é possível chegar ao montante do pagamento

devido pelo sujeito passivo da obrigação tributária, sendo este, portanto, um procedimento indispensável para o efetivo cumprimento da legalidade tributacional.

2.1.4 Sujeito Passivo do IPTU

Numa visão panorâmica, a viabilidade de uma pessoa figurar como sujeito passivo de uma obrigação tributária diz respeito à capacidade tributária passiva. Tal capacidade pode ser principal ou acessória; assim, o devedor fica obrigado a cumpri-la e a responder por eventual inadimplemento (PAULSEN, 2022). Por esse caminho, Paulo de Barros Carvalho (2021a) esclarece que o contribuinte na relação jurídico-tributária pode ser pessoa física ou jurídica, particular ou pública, no entanto, a responsabilidade tributária só é estabelecida com os contribuintes que fazem parte de um evento típico.

Como se observa, em consonância com as informações doutrinárias, para que uma pessoa seja qualificada como sujeito passivo de uma relação jurídico-tributária, deve-se apenas ao fato da existência de um débito pecuniário em decorrência da ausência do pagamento de um tributo, pouco importando se a pessoa devedora é física ou jurídica (empresa), e mais, se é pública ou privada, levando-se em consideração somente a existência da

adequação típica ao fato gerador da obrigação tributária (CARVALHO, 2021a).

Em vista disso, temos o entendimento de que o sujeito passivo é aquele que tem o dever de pagar o tributo, isto é, trata-se do contribuinte devedor do crédito tributário. No caso do IPTU, os artigos 32 e 34 do CTN são os principais comandos que elucidam tal sujeição, já que o sujeito passivo é a pessoa física ou jurídica que detiver o direito de gozo de qualquer bem imóvel localizado na zona urbana municipal, independentemente da qualidade de proprietário (BRASIL, 1966).

Mas, repise-se, o STJ tem posicionamento mitigado em relação ao arrendatário sem o *animus* de proprietário. Desse modo, após esta análise simples acerca dos elementos essenciais do IPTU, é preciso ratificar que o Município tem a obrigatoriedade de exercer a cobrança em face do devedor, sob pena de causar sérios prejuízos sociais, além de ferir o princípio da indisponibilidade do interesse público e efetivar a renúncia de tributo, o que é defeso por lei.

3. RENÚNCIA DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Para Piscitelli (2021), ao versar acerca da ofensa ao princípio da responsabilidade no manejo das verbas públicas do ente político que não atuar no

âmbito da competência tributária, sempre que uma entidade pública tenha uma possibilidade legítima de receber rendimentos de determinadas fontes, mas opte por não o fazer, estaremos diante de uma renúncia de receitas.

Em linhas gerais, os entes políticos se mantêm por meio dos recursos advindos das receitas tributárias, razão pela qual há a necessidade do exercício da cobrança dos tributos impostos pela competência de cada um deles. Como visto, aos entes tributantes não lhes é facultado o direito de abrir mão dos montantes oriundos dos tributos; do contrário, a eles é imposto o dever arrecadatório estatal, *ex vi* da irrenunciabilidade dos gravames tributacionais, que é uma das principais características da competência tributária (PISCITELLI, 2021).

Nesse rumo, a Lei Complementar n. 101/2000 expressou como regra a impossibilidade da renúncia das receitas tributárias em comento, confirmando, no art. 14, § 1º, que tais renúncias compreendem:

anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. (BRASIL, 2000).

Além disso, há a constituição da efetiva arrecadação de todo ente federado, como prescreve o art. 11 da indigitada lei. Por outro lado, destacamos, ainda, que, conforme o disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal/1988, o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do impacto na receita e despesa das isenções, anistias, abatimentos, subsídios e benefícios de natureza fiscal, tributária e creditícia (BRASIL, 1988).

Com isso, faz-se necessário argumentar que o ente tributante pode atenuar a cobrança tributária, por intermédio dos benefícios fiscais, sem que haja configuração de renúncia de receitas, em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA). Sendo assim, compreendemos que não se pode confundir os institutos aqui delineados, uma vez que benefício fiscal nada tem a ver com abnegação de renda tributária.

Nessa toada, percebe-se que a lei maior estabeleceu um mecanismo jurídico para que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possam consubstanciar benefícios fiscais, não permitindo a renúncia das receitas tributárias. Além do mais, o artigo supramencionado consagra a efetividade do princípio da transparência das contas

públicas ou governamentais (PISCITELLI, 2021).

Desse modo, entendemos que não é permitido aos entes federados silenciar em relação às cobranças tributárias (art. 11 da Lei Complementar 101/200); entretanto, em casos excepcionais, algumas situações são permitidas, desde que sejam amparadas pelo art. 14, § 1º do mesmo diploma legal. Assim, a obrigatoriedade da exação tributária tem guarida na lei constitucional, aliada, principalmente, à Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como nos ditames existentes nos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e o da indisponibilidade do interesse público.

3.1 Princípio Constitucional da Supremacia do Interesse Público Sobre o Privado

Não obstante o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular não estar expresso na legislação brasileira, ele denota prerrogativas ao Estado que contemplam vantagens em face do particular, podendo, inclusive, restringir direitos e garantias individuais na procura do interesse público. Nesse sentido, esta supremacia impõe um patamar de superioridade em virtude deste interesse sobreposto aos particulares, privilegiando as conveniências e as necessidades da sociedade, uma vez que a Administração

obtem, em relação aos administrados, uma relação de verticalidade (ROSSI, 2020).

Em relação as prerrogativas conferidas à Administração, há regras que dão guarida à supremacia do Estado, como a desapropriação (art. 5º, XXIV) e a requisição administrativa (art. 5º, XXV), ambas da CRFB/1988. Outrossim, existem privilégios igualmente responsáveis pela proteção do interesse público coletivo, como a autoexecutoriedade, a coercibilidade e a presunção de legitimidade dos atos da Administração, além da possibilidade de alteração unilateral dos contratos administrativos e dos prazos processuais diferenciados às pessoas jurídicas de Direito Público, dentre outros (CARVALHO, M., 2021).

Posto isso, há de se concluir que, do mesmo modo que o Estado usufrui de vantagens em face dos administrados, ele também se submete a determinadas limitações, pois, enquanto as prerrogativas estatais visam ao alcance do interesse público por intermédio do princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, as mencionadas limitações existem para evitar que a Administração não abdique de tal interesse, por força do princípio da indisponibilidade do interesse público (CARVALHO, M., 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Poder Executivo exerce seu mister de forma transitória; contudo, esta transitoriedade não deve ser utilizada como subterfúgio para que o administrador público se valha de tal poder momentâneo para satisfazer seus próprios interesses. Nesse aspecto, tanto os bens, como os interesses públicos não pertencem à Administração, pois não tem, ela, livre disposição, tendo em vista que seus agentes atuam em nome de terceiros – por isso, todos os cuidados exigidos pela lei trazem benefícios para a própria coletividade (CARVALHO, M., 2021).

De mais a mais, é possível identificar que a Lei 9.784/99, em seu art. 2º, *caput*, exalta nitidamente o princípio do interesse público. Do mesmo modo, o inciso II do parágrafo único do dispositivo supradito ratifica a irrenunciabilidade de poderes ou competências nos processos administrativos federais em atendimento aos fins de interesse geral (BRASIL, 1999).

Portanto, apreendemos que no âmbito do IPTU, ao Município não é facultada a exação; do contrário, há determinação legal da imposição do gravame, *ex vi* dos comandos emanados da Constituição Federal do Brasil, dos princípios expressos e implícitos nela contidos, bem como na legislação infraconstitucional, em especial a Lei de

Responsabilidade Fiscal, além da obrigatoriedade das proposituras de ações de execuções fiscais em caso de descumprimento da obrigação por parte do contribuinte, como prescreve o art. 4º da Lei n. 6.830/1980 (BRASIL, 1980).

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito tributário**. Salvador: JusPodivm, 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 mai. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição ADCT (1988)**. Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 22 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEI/S/L9784.htm. Acesso em: 20 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Nº 6.830, de 22 de setembro de 1980**. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEI/S/L6830.htm. Acesso em: 24 jun. 2022

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEI/S/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 22 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm. Acesso em: 21 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm. Acesso em: 24 jun. 2022.

CAJUEIRO. Gabinete do Prefeito. **Lei Nº 570, de 22 de dezembro de 2005**. Institui o novo Código Tributário do Município de Cajueiro e adota outras providências. Cajueiro, AL, 2005.

CASTRO, Eduardo M. L. Rodrigues de; LUSTOZA, Helton Kramer; JR. Antonio Augusto Dias. **Tributos em espécie**. Salvador: JusPodivm, 2021.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Direito tributário: linguagem e método**. São Paulo: Noeses, 2021.

CARVALHO, Matheus. **Manual de direito administrativo**. Salvador: JusPodivm, 2021.

CASTRO, Eduardo M. L. Rodrigues de; LUSTOZA, Helton Kramer; JR. Antonio Augusto Dias. **Tributos em espécie**. Salvador: JusPodivm, 2021.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

COSTA, Regina Helena. **Código Tributário Nacional comentado em sua**

modalidade constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito tributário**. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário completo**. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito financeiro**. São Paulo: Atlas, 2021.

ROSSI, Licínia. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil: volume único**. Rio de Janeiro, Forense: Método, 2021.

WAGNER, Adolph. **Steuergeschichte vom altertum bis zur gegenwart. Glashütten im Taunus**: Detlev Auvermann KG, 1973.

ZIVELTI, Fernando Aurélio. **A evolução histórica da teoria da tributação: análise das estruturas socioeconômicas na formação do sistema tributário**. São Paulo: Saraiva, 2017.

